

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84280-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 002/2020

Sumula: Designa Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR, e dá outras providência.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, Gimerson de Jesus Subtil, e o V. Prefeito Municipal, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 600 de 16 de Maio de 2.006;

RESOLVE

Art. 1.º) Designar a Servidora Pública Municipal, Sra. **DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA**, CPF nº **024.306.449-75**, para Pregoeira (Art. 7º da Lei nº 600/06), e compor a **Equipe de Apoio**, nomeando os Servidores Públicos Municipais abaixo qualificados:

DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA

CPF Nº 825.389.649-20

LIDINEI APARECIDA FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA

CPF Nº 027.231.049-23

Art. 2.º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

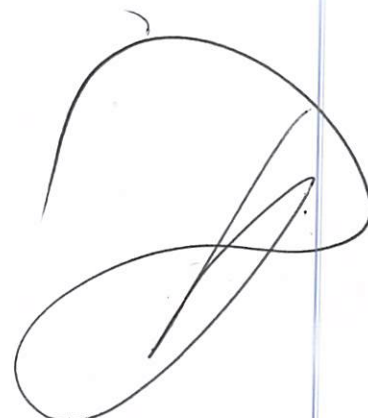
Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 06 de janeiro de 2020.



Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal



Paulo Maximiano de Souza Junior
V. Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

Errata:

Em virtude das férias regulamentares do Prefeito Municipal de Sapopema/PR, Gimerson de Jesus Subtil, através do decreto 001/2020, (02/01/020), **período de fluência de: 02/01/2020 á 31/01/2020**, o Vice Prefeito Municipal: Paulo Maximiano de Souza Junior, assume como **Prefeito Municipal em Exercício**, automaticamente alterando a redação das Portarias nº 01 e 02 de 06/01/2020 (publicada Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/01/2020 -Edição: 1921) **onde lia-se:** Vice Prefeito Municipal, Ler-se-á: Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por correção.
Sapopema, 08 de janeiro de 2020.
Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema/PR.

Paulo Maximiano de Souza Junior – Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
ERRATA



Errata: Em virtude das férias regulamentares do Prefeito Municipal de Sapopema/PR, Gimerson de Jesus Subtil, através do decreto 001/2020, 02/01/020, **período de fluência de: 02/01/2020 á 31/01/2020**, o Vice Prefeito Municipal: Paulo Maximiano de Souza Junior, assume como **Prefeito Municipal em Exercício**, automaticamente alterando a redação das Portarias nº 01 e 02 de 06/01/2020 (publicada Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/01/2020 -Edição: 1921) **onde lia-se:** Vice Prefeito Municipal, Ler-se-á: Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por correção.
Sapopema, 08 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema/PR.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:8B438595

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/01/2020. Edição 1923
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1363 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoes@sapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

Sapopema-Pr, 20 de janeiro de 2020.

A

Sra. Pregoeira Municipal

Prezada Senhora

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria **Contratação de Empresa Que Forneça Profissional Para Prestação de Serviços de Dentista e Técnico Em Radiologia Para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema-Pr**, com valor mensal estimado em 3.668,85 (três mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), para **Dentista** e com o valor de R\$: 3.149,50 (três mil cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), para **Técnico em Radiologia**, para o período de até 31 de dezembro de 2020, totalizando em R\$: 75.001,85 (setenta e cinco mil um real e oitenta e cinco centavos). Esse valor foi baseado na Lei Municipal nº 805/2012 e Lei Municipal 1.078/2017 do município de Sapopema- Pr, mais os reajustes de correção a inflação .

Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me.

Atenciosamente

Emanuele Antonia Chede Subtil Lopes

Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1083 Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO

Cumprimentando-a cordialmente, eu Emanuele Antonia Chede Subtil, Secretária Municipal de Saúde, CPF- 049,840,419-60, nomeada pelo decreto 153/2017 de 02/05/2017, na qualidade de gestora do Departamento Municipal de Saúde do Município de Sapopema, Estado do Paraná, venho por meio do presente documento solicitar que seja aberto **PROCESSO LICITATÓRIO** para contratação de 01 profissional na área da saúde (TÉCNICO DE RADIOLOGIA) para prestar atendimento no Hospital Santana no município de Sapopema. Sendo 24 horas semanais.

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	12 MESES 11	2.249,70+40% de insalubridade conforme a lei 805/2012.	Valor mensal 3.149,50 TOTAL 37.794,00

34.644,50

Fico a disposição para dúvidas e esclarecimentos.

Sem mais, subscrevo-me.

recebido
20/01/2020

Cordialmente


EMANUELE ANTONIA CHEDE SUBTIL

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Mandel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO

Cumprimentando-a cordialmente, eu Emanuele Antonia Chede Subtil, Secretária Municipal de Saúde, CPF- 049,840,419-60, nomeada pelo decreto 153/2017 de 02/05/2017, na qualidade de gestora do Departamento Municipal de Saúde do Município de Sapopema, Estado do Paraná, venho por meio do presente documento solicitar que seja aberto **PROCESSO LICITATÓRIO** para contratação de 01 profissional na área da saúde (Dentista) para prestar atendimento na zona rural no município de Sapopema. Sendo 40 horas semanais, 08 hora por dia.

Justificativa: Abertura do Posto de Saúde Vida Nova pra atender o bairro e o PSF do mesmo.

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	12 MESES	3.668,85	44.026,20

40.357,35

Fico a disposição para dúvidas e esclarecimentos.

Sem mais, subscrevo-me.

recebido
20/01/2020

Cordialmente

EMANUELE ANTONIA CHEDE SUBTIL

Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3549-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br - licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

Sapopema, 20 de janeiro de 2020.

Ao

SECRETARIO DE FINANÇAS

Osly Carlos de Oliveira

Prezado Senhor:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria se há existência de dotação orçamentária, objetivando a abertura do processo Licitatório para **Contratação de Empresa Que Forneça Profissional Para Prestação de Serviços de Dentista e Técnico Em Radiologia Para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema-Pr**, com valor mensal estimado em 3.668,85 (três mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), para **Dentista** e com o valor de R\$: 3.149,50 (três mil cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), para **Técnico em Radiologia**, para o período de até 31 de dezembro de 2020, totalizando em R\$: 75.001,85 (setenta e cinco mil um real e oitenta e cinco centavos). Esse valor foi baseado na Lei Municipal nº 805/2012 e Lei Municipal 1.078/2017 do município de Sapopema- Pr, mais os reajustes de correção a inflação .

Atenciosamente,


DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA

Pregoeira





Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



MEMORANDO

Da: Divisão de Contabilidade
Para: Pregoeira

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DENTISTA E TÉCNICO EM RADIOLOGIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1870	09.001.10.301.0009.2022	0	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
2020	1880	09.001.10.301.0009.2022	303	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
2020	1960	09.001.10.301.0009.2022	0	3.3.90.39.50.99	Do Exercício
2020	1970	09.001.10.301.0009.2022	303	3.3.90.39.05.00	Do Exercício
2020	1970	09.001.10.301.0009.2022	303	3.3.90.39.50.99	Do Exercício

Sapopema-Pr, 20 de janeiro de 2020.


OSLY CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br - licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

Sapopema, 20 de janeiro de 2020.

Ao
PREFEITO EM EXERCÍCIO
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prezado Senhor:

Conforme solicitação do setor de Educação e levado a consideração a existência de dotação orçamentária, conforme informação recebida do Setor de Finanças, vimos através deste solicitar a V.Ex.^a a autorizar a abertura do processo licitatório, **Contratação de Empresa Que Forneça Profissional Para Prestação de Serviços de Dentista e Técnico Em Radiologia Para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema-Pr**, com valor mensal estimado em 3.668,85 (três mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), para **Dentista** e com o valor de R\$: 3.149,50 (três mil cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), para **Técnico em Radiologia**, para o período de até 31 de dezembro de 2020, totalizando em R\$: 75.001,85 (setenta e cinco mil um real e oitenta e cinco centavos). Esse valor foi baseado na Lei Municipal nº 805/2012 e Lei Municipal 1.078/2017 do município de Sapopema- Pr, mais os reajustes de correção a inflação .

Atenciosamente,

DIRCE DE FATIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (41) 3548-1388 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br - licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

Sapopema, 21 de janeiro de 2020.

A

PREGOEIRA:

DIRCE DE FATIMA V. DE OLIVEIRA

Prezada Senhora:

Em atenção ao Memorando recebido, no qual solicita autorização para abertura do Processo Licitatório para **Contratação de Empresa Que Forneça Profissional Para Prestação de Serviços de Dentista e Técnico Em Radiologia Para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema-Pr**, com valor mensal estimado em 3.668,85 (três mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), para **Dentista** e com o valor de R\$: 3.149,50 (três mil cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), para **Técnico em Radiologia**, para o período de até 31 de dezembro de 2020, totalizando em R\$: 75.001,85 (setenta e cinco mil um real e oitenta e cinco centavos). Esse valor foi baseado na Lei Municipal nº 805/2012 e Lei Municipal 1.078/2017 do município de Sapopema- Pr, mais os reajustes de correção a inflação.

Atenciosamente,


Paulo Maximiano de Souza Junior

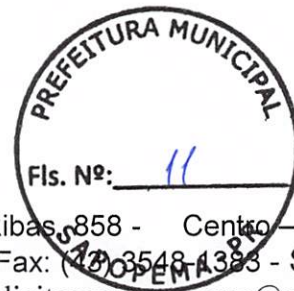
Prefeito em Exercício

Decreto nº 01/2020

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (41) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br - licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Edimara Apa. Da Silva Cruz - Controladora interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 08/2020 para **Contratação de Empresa Que Forneça Profissional Para Prestação de Serviços de Dentista e Técnico Em Radiologia Para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema-Pr**, com valor mensal estimado em 3.668,85 (três mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), para **Dentista** e com o valor de R\$: 3.149,50 (três mil cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), para **Técnico em Radiologia**, para o período de até 31 de dezembro de 2020, totalizando em R\$: 75.001,85 (setenta e cinco mil um real e oitenta e cinco centavos). Esse valor foi baseado na Lei Municipal nº 805/2012 e Lei Municipal 1.078/2017 do município de Sapopema- Pr, mais os reajustes de correção a inflação, com data de abertura para o dia 05/02/2020, ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 21 de janeiro de 2020.

DIRCE DE FATIMA V. DE OLIVEIRA

Pregoeira

Edimara Apa. da Silva Cruz
Controladora Interna
CPF: 045.661.359-50
RG: 9.030.390-2

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (41) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br - licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

Da: Pregoeira

Para: Hamilton Pereira Zanella – Ass. Jurídico

Prezado Senhor:

Estou enviando a Vossa Senhoria o edital referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 08/2020 para **Contratação de Empresa Que Forneça Profissional Para Prestação de Serviços de Dentista e Técnico Em Radiologia Para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema-Pr**, com valor mensal estimado em 3.668,85 (três mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), para **Dentista** e com o valor de R\$: 3.149,50 (três mil cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), para **Técnico em Radiologia**, para o período de até 31 de dezembro de 2020, totalizando em R\$: 75.001,85 (setenta e cinco mil um real e oitenta e cinco centavos). Esse valor foi baseado na Lei Municipal nº 805/2012 e Lei Municipal 1.078/2017 do município de Sapopema- Pr, mais os reajustes de correção a inflação, para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme modelo em anexo.

Sapopema-Pr, 08 21 de janeiro de 2020.


DIRCE DE FATIMA V. DE OLIVEIRA

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribes, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (41) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br - licitacoessapopema@yahoo.com.br

PARECER JURÍDICO

Da: Dr. Hamilton Pereira Zanella

Para: Ilma Sra. Pregoeira Dirce de Fátima V. de Oliveira

Senhora Pregoeira:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 08/2020, **Contratação de Empresa Que Forneça Profissional Para Prestação de Serviços de Dentista e Técnico Em Radiologia Para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema-Pr**, com valor mensal estimado em 3.668,85 (três mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), para **Dentista** e com o valor de R\$: 3.149,50 (três mil cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), para **Técnico em Radiologia**, para o período de até 31 de dezembro de 2020, totalizando em R\$: 75.001,85 (setenta e cinco mil um real e oitenta e cinco centavos). Esse valor foi baseado na Lei Municipal nº 805/2012 e Lei Municipal 1.078/2017 do município de Sapopema- Pr, mais os reajustes de correção a inflação, conforme documentos em anexo. Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo ser procedida à realização do pregão presencial e a análise dos documentos.

É o parecer.

Sapopema, 22 de janeiro de 2020.


Hamilton Pereira Zanella
Assessor Jurídico

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (41) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Contratação de Empresa Que Forneça Profissional Para Prestação de Serviços de Dentista e Técnico Em Radiologia Para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema-Pr.** Com o valor estimado em R\$: 75.001,85 (setenta e cinco mil um real e oitenta e cinco centavos). A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 05/02/2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site: www.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e esclarecimentos através do email licitacoessapopema@yahoo.com.br telefone 43 3548-1383.

Sapopema, 23 de janeiro de 2020.


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito em Exercício


DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA

Pregoeira

Sapopema Pr, 22 de janeiro de 2020

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
 Prefeito Municipal Em Exercício
 Decreto nº 01/2020

Publicado por:
 Gislene Brizola Marçal
 Código Identificador: A19DBBF0

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.
03/2019

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.
03/2019
Processo dispensa Nº 02/2019

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr. Prefeito em Exercício, decreto nº 01/2020. Sr. **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, casado, regularmente inscrito no RG Nº 4.985.23.98 CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Processo dispensa N.º 02/2019**

LOCADOR: MITRA DIOSESANA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARÓQUIA SANTA ANA, portadora do CNPJ nº. 75.387.563/0023-99, neste ato representado pelo Revmo. Padre Roque Lourenço Filho, designado pela Ata de Tomada de Posse lavrada no dia 07/02/2016, portador do RG nº 5.803.875-0 e CPF nº. 023.437.639-25, residente e domiciliado neste município.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido valor de R\$: 17.964,00 (dezesete mil novecentos e sessenta e quatro reais). Totalizando o contrato no valor de R\$: 35.928,00 (trinta e cinco mil novecentos e vinte e oito reais).

CLÁUSULA 2ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 03/2019, a findar-se em 31/12/2020.

CLÁUSULA 3ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sapopema, 17 de janeiro de 2020.

Publicado por:
 Gislene Brizola Marçal
 Código Identificador: 41E5E3D8

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Contratação de Empresa Que Forneça Profissional Para Prestação de Serviços de Dentista e Técnico Em Radiologia Para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema-Pr.** Com o valor estimado em R\$: 75.001,85 (setenta e cinco mil um real e oitenta e cinco centavos). A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 05/02/2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site: www.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e

esclarecimentos através do email licitacoessapopema@yahoo.com.br telefone 43 3548-1383.

Sapopema, 23 de janeiro de 2020.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
 Prefeito em Exercício

DIRCE DE FATIMA V. DE OLIVEIRA
 Pregoeira

Publicado por:
 Gislene Brizola Marçal
 Código Identificador: 30C01B1B

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITORIO NORDESTE
ATO DE CONSÓRCIO Nº 05/2020

Ementa: Dispõe sobre o Regulamento do Registro de Preços no âmbito do CODENOP – Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná e dá outras providências.

O Diretor-presidente do **CODENOP**, Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná, Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento às disposições do Protocolo de Intenções e de seu Estatuto, considerando as disposições contidas nas Leis números 8.666/93, e na Lei Federal 11.107/05, bem como tudo o quanto disposto no Decreto Federal nº. 6.017/05, RESOLVE:

Art. 1º. Fica adotado o Sistema de Registro de Preços visando a aquisição de bens e serviços para o CODENOP, inclusive, através de licitação compartilhada com os municípios consorciados, seus órgãos, autarquias e entidades, e que obedecerá ao disposto nesta Resolução.

Art. 2º. Para os efeitos desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

- I - Sistema de Registro de Preços - SRP: conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
- II - Ata de Registro de Preços: documento de caráter obrigacional em que são averbados os órgãos participantes, os preços, os fornecedores de bens ou prestadores de serviços e as quantidades e condições a serem observadas nas futuras contratações;
- III - Órgão Gerenciador: o CODENOP é o responsável pelo gerenciamento do SRP, inclusive a condução da licitação;
- IV - Órgão Participante: os municípios, seus órgãos ou entidades que participam dos procedimentos iniciais do SRP, integram a Ata de Registro de Preços, relacionados no edital de licitação.
- V - Órgão não participante: os municípios, seus órgãos ou entidades que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, fazem adesão à ata de registro de preços.

Art. 3º. Será adotado, preferencialmente, o Sistema de Registro de Preços nas seguintes hipóteses:

- I - Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II - Quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários ao Consórcio Público para o desempenho de seus objetivos e finalidades;
- III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um município, órgão, entidade, ou a programas; e
- IV - Quando, pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pelo Consórcio Público ou municípios consorciados.

Art. 4º - As licitações para o Sistema de Registro de Preços - SRP serão realizadas nas modalidades Pregão e Concorrência, conforme a natureza e o vulto da contratação, e serão processadas nos termos da



Abertura: A sessão de processamento do Pregão será realizada no auditório do Paço Municipal situado a Rua Paraguai, 1401, no dia, 05/02/2020 às 08h00min, no Município de Santa Helena.

Edital: O caderno de Instruções para Licitação e anexos está disponível no site: (www.santahelena.pr.gov.br, portal do cidadão/fornecedor) e junto ao Departamento De Licitações, Compras e Contratos do Município de Santa Helena no horário de expediente, das 07h30min às 11h30min, das 13h30min às 17h30min.

Publique - se, Santa Helena - PR, 20/01/2020.

ROSANGELA DISARZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA

5680/2020

Santo Antonio do Caiuá

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2020
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, Estado do Paraná, através do departamento de licitações, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço POR ITEM, e da seguinte forma. **OBJETO:** A presente licitação tem por objeto o Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de serviços de segurança não armada para eventos, conforme os quantitativos, as especificações e observações constantes do Termo de Referência. **ABERTURA:** A abertura do certame será às 09h:00min do dia 07 de fevereiro de 2020. Informações complementares e o edital completo poderão ser adquiridos através do site: www.pmsac.pr.gov.br e no setor de licitações, Av. São João, 415, ou pelo fone: (44) 3443-1221 ou (44) 3443-1224. Santo Antonio do Caiuá, em 23 de janeiro de 2020. Osmar Stachowski - Prefeito Municipal

5695/2020

São Jerônimo da Serra

Prefeitura de São Jerônimo da Serra - Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº. 01/2020

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2020

O município de São Jerônimo da Serra, torna público a segunda retificação do edital de licitação na modalidade Pregão Presencial e a consequente prorrogação da data de realização para o dia **06/02/2020** às 09hrs:00min, na sede da P. M., sito à Praça Coronel. Deolindo, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** conforme especificações a seguir: Recebimento dos envelopes e credenciamento: Até às 08hrs:50min do dia **06/02/2020**. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de transporte escolar por quilometro efetivamente rodado, sob a forma de fretamento, com fornecimento de veículos acessíveis, convencionais, abastecidos de combustível para transportar alunos matriculados nas escolas da rede municipal nas modalidades de ensino médio, fundamental, do município de São Jerônimo da Serra. Valor máximo estimado R\$ 1.862.148,80 (Um milhão e oitocentos e sessenta e dois mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos). Informações complementares, bem como, a retirada do Edital Completo, poderão ser obtidas no site: www.saojeronomidaserra.pr.gov.br ou em horário de expediente na Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra – fone (0xx43 3267-1074). São Jerônimo da Serra, 23 de janeiro de 2020- **JOEL DA SILVA VIEIRA – PREGOEIRO**

5455/2020

São José dos Pinhais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 014/2020-SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material médico hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06 de fevereiro de 2020 às 08h30min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o Nº do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6962 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 22 de janeiro de 2020.

Paulo Cesar Magnuskei

Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

5496/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 16/2020 – SERMALI

Fls. Nº: 16

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços técnicos para manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças de reposição e acessórios em geral dos equipamentos de sonorização sonora e visual, utilizados nos veículos (urgência e emergência médica, motocicletas da Guarda Municipal e outros) da Frota Municipal de São José dos Pinhais/PR.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06 de fevereiro de 2020 às 08h30min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o Nº do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6805 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 22 de janeiro de 2020.

PAULO CESAR MAGNUSKEI

Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

5486/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17/2020 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preço de horas técnicas de empresa especializada para instalação, reparo, manutenção e ampliação de Rede de Multiserviços (rede de dados interna-LAN e externa-WAN) da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06 de fevereiro de 2020 às 09h00min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o Nº do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6961 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 23 de janeiro de 2020.

PAULO CESAR MAGNUSKEI

Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

5541/2020

São Pedro do Iguaçu

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2020

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇOS**, tipo **menor preço por item**, sendo a abertura em 06 de fevereiro de 2020, na sala de reuniões do Paço Municipal, com protocolo até as 08h45min, visando contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização, brigadistas e segurança, fornecimento de tendas, fechamento, banheiros químicos para serem utilizados no Carnaval 2020 e outros eventos do Município de São Pedro do Iguaçu. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, s/nº, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail licitacao@sao-pedrodoiguacu.pr.gov.br ou pelo site municipal www.sao-pedrodoiguacu.pr.gov.br

São Pedro do Iguaçu, 23 de janeiro de 2020.

Francisco Dantas de Souza Neto

PREFEITO MUNICIPAL

5524/2020

Sapopema

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Contratação de Empresa Que Forneça Profissional Para Prestação de Serviços de Dentista e Técnico Em Radiologia Para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema-PR**. Com o valor estimado em R\$: 75.001,85 (setenta e cinco mil real e oitenta e cinco centavos). A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 05/02/2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados no site: www.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e esclarecimentos através do email licitacao@sapopema@yahoo.com.br telefone 43 3548-1383.

Sapopema, 23 de janeiro de 2020.
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
 Prefeito em Exercício
DIRCE DE FATIMA V. DE OLIVEIRA
 Pregoeira

5705/2020

Saudade do Iguaçu

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
 AVISO DE LICITAÇÃO
 PROCESSO nº 001/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2020
 Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de Serviços de borracharia em geral, compreendendo: lavagens, consertos, lubrificações, montagens, tip top e balanceamento, na frota de veículos e maquinários da Prefeitura Municipal, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. ABERTURA: Dia 05 de fevereiro de 2020 às 09:00 horas. INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708 – Centro - Saudade do Iguaçu-PR, telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: <http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php> Saudade do Iguaçu - PR, 23 de janeiro de 2020. MAURO CESAR CENCI Prefeito Municipal

5621/2020

Sertaneja

PREFEITURA DE SERTANEJA/PR
 AVISO DE EDITAL
 PREGÃO Nº 01/2020 – FORMA PRESENCIAL

A Prefeitura de Sertaneja, Estado do Paraná, torna público que, de conformidade com o disposto na Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações, encontram-se à disposição, a partir de 24/01/2020, o Edital do PREGÃO nº 01/2020, para o registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviços de lubrificação e troca de óleo dos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal. A sessão será realizada às 09h00m do dia 05/02/2020, no Departamento de Licitação – Av. 7 de setembro nº 1.086, centro. O edital completo estará à disposição dos interessados, no site www.sertaneja.pr.gov.br, link licitações, campo "Pregão Presencial" nº 01/2020. Informações pelo telefone (0**43) 3562-1247 ou pelo e-mail licitaneja@gmail.com.

Sertaneja, 23 de janeiro de 2020.

SILMARA ASSIS DE OLIVEIRA CALOVI
 Diretora do Departamento de Licitação

5616/2020

PREFEITURA DE SERTANEJA/PR
 AVISO DE EDITAL
 PREGÃO Nº 04/2020 – FORMA PRESENCIAL

A Prefeitura de Sertaneja, Estado do Paraná, torna público que, de conformidade com o disposto na Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações, encontram-se à disposição, a partir de 27/01/2020, o Edital do PREGÃO nº 04/2020, para o registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviços de roçagem com destinação final dos resíduos. A sessão será realizada às 14h00m do dia 06/02/2020, no Departamento de Licitação – Av. 7 de setembro nº 1.086, centro. O edital completo estará à disposição dos interessados, no site www.sertaneja.pr.gov.br, link licitações, campo "Pregão Presencial" nº 04/2020. Informações pelo telefone (0**43) 3562-1247 ou pelo e-mail licitaneja@gmail.com.

Sertaneja, 23 de janeiro de 2020.

SILMARA ASSIS DE OLIVEIRA CALOVI
 Diretora do Departamento de Licitação

5618/2020

PREFEITURA DE SERTANEJA/PR
 AVISO DE EDITAL
 PREGÃO Nº 06/2020 – FORMA ELETRÔNICA

A Prefeitura de Sertaneja, Estado do Paraná, torna público que, de conformidade com o disposto na Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações, encontram-se à disposição, a partir de 28/01/2020, o Edital do PREGÃO nº 06/2020, para registrar preço de materiais e componentes elétricos. A sessão será realizada às 08h30m do dia 10/02/2020, no site da <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/>. O edital completo estará à disposição dos interessados, no site www.sertaneja.pr.gov.br, link licitações, campo "Pregão Eletrônico" nº 06/2020 e no site da <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/>. Informações pelo telefone (0**43) 3562-1247 ou pelo e-mail licitaneja@gmail.com.

Sertaneja, 23 de janeiro de 2020.

SILMARA ASSIS DE OLIVEIRA CALOVI
 Diretora do Departamento de Licitação

5619/2020

PREFEITURA DE SERTANEJA/PR
 AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 07/2020 – FORMA ELETRÔNICA

A Prefeitura de Sertaneja, Estado do Paraná, torna público que, de conformidade com o disposto na Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações, encontram-se à disposição, a partir de 29/01/2020, o Edital do PREGÃO nº 07/2020, para registrar preço de materiais médicos hospitalares e medicamentos. A sessão será realizada às 08h00m do dia 11/02/2020, no site da <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/>. O edital completo estará à disposição dos interessados, no site www.sertaneja.pr.gov.br, link licitações, campo "Pregão Eletrônico" nº 07/2020 e no site da <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/>. Informações pelo telefone (0**43) 3562-1247 ou pelo e-mail licitaneja@gmail.com.

Sertaneja, 23 de janeiro de 2020.

SILMARA ASSIS DE OLIVEIRA CALOVI
 Diretora do Departamento de Licitação

5620/2020

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
 AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal De Sertaneja- Paraná, torna público que requereu ao IAP, a Licença Previa, para destinação final e tratamento de resíduos de construção civil e podas e galhadas.

5622/2020

PREFEITURA DE SERTANEJA/PR
 REAVISO DE EDITAL – NOVA DATA DE ABERTURA
 TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019

A Prefeitura de Sertaneja, Estado do Paraná, torna público que, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, encontram-se à disposição, a partir de 27/01/2020, o Edital da Tomada de Preços nº 06/2019, do tipo menor preço global por lote, para contratação de empresa especializada para execução da prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos. A sessão será realizada às 09h00m do dia 12/02/2020, no departamento de licitação localizado a Av. 7 de setembro nº 1.086 – centro. O edital completo retificado estará à disposição dos interessados, no site www.sertaneja.pr.gov.br, link licitações, campo "Tomada de Preços" nº 06/2019. Informações pelo telefone (0**43) 3562-1247 ou pelo e-mail licitaneja@gmail.com.

Sertaneja, 23 de janeiro de 2020.

SILMARA ASSIS DE OLIVEIRA CALOVI
 Diretora do Departamento de Licitação

5637/2020

Telêmaco Borba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ
 EDITAL DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 001/2020

O Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993, e legislação complementar, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada, a qual tem por objeto a Serviço de retífica de motores, bombas injetoras e turbinas, com fornecimento de peças, que foram efetivadas alterações no Edital. A data de recebimento e abertura das propostas fica alterada para 05 de fevereiro de 2020 às 08h30min.

Local permanece inalterado: Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitações: Rua Tiradentes, nº 500, Centro, Telêmaco Borba – PR. Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações no endereço supra citado ou através do endereço eletrônico: <http://www.pmtb.pr.gov.br/compraspublicas/index.php>.

Telêmaco Borba, 23 de janeiro de 2020.

Gleise Cristiane Kwas Lucio
 Pregoeira

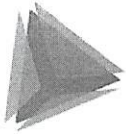
5506/2020

Terra Rica

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
 AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL DE Tomada de preços Nº 2/2020
 Processo nº 7/2020

Contratação de empresa para realização de recape asfáltico em CBUQ com recursos próprios
 O MUNICÍPIO DE TERRA RICA, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia onze dias de fevereiro de 2020 (11/02/2020), na sala de Divisão de Licitação da Prefeitura de Terra Rica, sita à Avenida Euclides da Cunha, nº 1.120, LICITAÇÃO na modalidade Tomada de preços, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, para a execução do objeto acima referenciado.

A documentação completa do edital poderá ser adquirida no site do município: www.terrarica.pr.gov.br Informações, dúvidas e esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitação no endereço acima mencionado, pelo telefone (44) 3441.8505 – 8502, fax (44) 3441.8507 ou através dos e-mails: germano@terrarica.pr.gov.br thiago@terrarica.pr.gov.br



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAOPEMA		
Ano*	2020		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	8		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	8		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DENTISTA E TÉCNICO EM RADIOLOGIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAOPEMA-PR.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0900110301000920223390340000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	75.001,85		
Data de Lançamento do Edital	23/01/2020		
Data da Abertura das Propostas	05/02/2020	Data Registro	24/01/2020
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

Editar

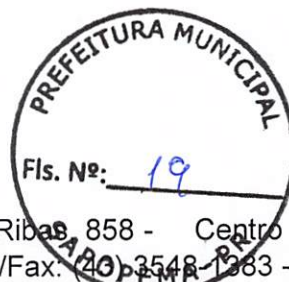
Excluir

CPF: 2430644975 (Logout)

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (41) 3548-1283 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br - licitacoessapopema@yahoo.com.br

EDITAL

Somente poderão participar do presente processo licitatório empresas enquadradas como ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 123/2006 e Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I, sendo assim Exclusivo para Micro e Pequenas Empresas.

PREGÃO PRESENCIAL: 08/2020

DATA DA REALIZAÇÃO: 05/02/2020

HORÁRIO: 08:30 HORAS

CRENCIAMENTO: 08:05 ÀS 08:20 HORAS

VIGÊNCIA: Até 31/12/2020

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, AV. MANOEL RIBAS, 858 – CENTRO - SAPOPEMA – PR.

VALOR DE R\$: 75.001,85 (setenta e cinco mil um real e oitenta e cinco centavos).

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA Estado do Paraná torna público que se encontra aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Contratação de Empresa Que Forneça Profissional Para Prestação de Serviços de Dentista e Técnico Em Radiologia Para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema-Pr**, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005, Lei Municipal Nº 600/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As propostas deverão obedecer a especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante e indissociável.

1.2. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

1.3. O Pregão será realizado em sessão Pública por meio de propostas de **preços escritas e lances verbais**. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1.4. Não havendo expediente na data acima mencionada, a sessão pública ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br - licitacoessapopema@yahoo.com.br

1.5. A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, iniciando-se no dia **05/02/2020, às 08:30 Horas.**

2. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto **Contratação de Empresa Que Forneça Profissional Para Prestação de Serviços de Dentista e Técnico Em Radiologia Para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema-Pr**, conforme especificações constantes do Folheto Descritivo, que integra este edital como **Anexo I.**

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame todos os interessados que tenha seu ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição e que satisfaçam as condições de credenciamento constantes deste edital.

3.2. Empresas enquadradas como ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I.

3.3. Empresas que tenham possibilidade de instalar consultório para atendimento no município, sendo de responsabilidade da contratada todos os custos gerados.

3.4. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concursos de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O credenciamento iniciará as 08:05h e terminará as 08:20, devendo o representante apresentar os documentos abaixo solicitados, juntamente com a proposta digital, fora do envelope.

a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL:** O estatuto social ou contrato social, em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para autenticação durante a sessão, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR:** A procuração por instrumento público, em original ou cópia autenticada, ou particular, em original ou cópia autenticada, com firma reconhecida, da qual constem poderes específicos para formular lances verbais, negociar preço, oferecer descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, nos moldes do Anexo II deste

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1388 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br - licitacoessapopema@yahoo.com.br

Edital, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

c) Microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar declaração conforme anexo IX deste edital, instruída com certidão expedida pela **Junta Comercial** ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – **Simplex Nacional**, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Em se tratando de sociedade Simplex, o documento apto a comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser expedido pelo **Registro Cível das Pessoas Jurídicas**;

c.1) A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra "c", será interpretada como renúncia ao direito previsto na Lei Complementar nº 147/2014, implicando a preclusão do direito.

c.2) A certidão expedida pela junta Comercial deverá estar datada nos últimos 06 (seis) meses a contar da data fixada para abertura do presente processo. Ou seja, data limite de expedição 18/06/2016.

4.2. Na hipótese de não constar o prazo de validade nas procurações apresentadas, o Município de Sapopema, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

4.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, que contenha fotografia.

4.4. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.5. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representado, salvo autorização expressa da Pregoeira.

4.6. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo constante do anexo VIII do Edital, deverá ser apresentada em 01 (uma) via e estar fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1. Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação" serão recebidos pela Pregoeira no momento do credenciamento e deverão ser apresentados, **separadamente**, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa, além do nome da licitante, os seguintes dizeres:

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1333 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br - licitacoessapopema@yahoo.com.br

Envelope nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 08/2020

Nome ou Razão Social da Licitante

Envelope nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 08/2020

Nome ou Razão Social da Licitante

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS – Pessoa Jurídica

6.1. A proposta deverá ser apresentada em **01 (uma) via**, elaborada em papel timbrado da empresa, ou a proposta digital impressa carimbada e assinada, redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada, carimbada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração

6.2. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

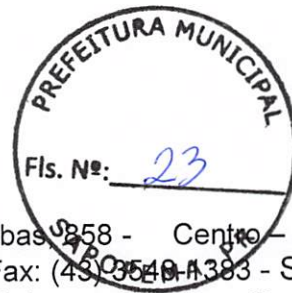
- a) **Identificação da licitante**, contendo razão social, endereço completo, CNPJ e inscrição estadual; identificação do banco número da conta corrente da agência (código e endereço) da empresa licitante, número da Carteira de identidade e CPF do representante da empresa;
- b) **Preço unitário e total, por item**, assim como o valor total, não podendo ultrapassar o preço Máximo do item, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- c) **Prazo de validade da proposta** de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação;
- d) **Prazo pra a execução dos serviços 12 (doze) horas corridos**, a contar da emissão do pedido expedido pelo departamento competente
- e) A proponente deverá ainda entregar (CD/PEN DRIVE) contendo o arquivo da proposta de preços digital, que deverá ser entregue juntamente com o credenciamento. A empresa poderá obter o modelo de proposta digital através do site: www.sapopema.pr.gov.br, estará disponível logo abaixo do Edital, Clique aqui e faça o download do programa.

6.3. A descrição das características de cada produto deverá estar **exatamente igual** às especificações técnicas exigidas no Anexo I – Folheto Descritivo, sob pena de **desclassificação**, no caso de estar em desacordo com a forma solicitada.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas 258 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3549-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

6.4. No valor da proposta deverão estar computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguro, fretes, taxas de administração e outras despesas, de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.

6.5. Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerado pleito de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

6.6. Todos os valores deverão ser indicados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.

6.7. No caso de divergência entre os valores apresentados na proposta de preços, prevalecerá o que for menor.

6.8. A oferta apresentada deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Certificado de Regularidade de Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- c) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor; Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- d) Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;
- f) Certidão Negativa Trabalhista, conforme Lei Federal 12440/2012,
- g) Comprovante de Registro no conselho de Classe,
- h) Cópia CPF e RG; do profissional.

7.2.1. Declaração assinada por representante legal da proponente de que:

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo III.
- b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do anexo IV.
- c) A empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema Pr, conforme modelo do anexo V.
- d) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99), conforme modelo do anexo VI.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (41) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

E A empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital, conforme modelo do anexo VII.

8. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

8.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados.

8.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão a Pregoeira em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

8.2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

8.3. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento e que não forem passíveis de saneamento na própria sessão.

8.3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

8.3.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

8.4. Serão selecionadas para a etapa de lances:

- a) A proposta de menor preço; e
- b) Todas as demais que apresentem preços até 10% (dez por cento) superiores àquela.

8.4.1. Se não houver pelo menos 03 (três) ofertas de acordo com esta condição, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até atingir 03 (três) propostas, no máximo, quaisquer que sejam os preços oferecidos. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1393 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br - licitacoessapopema@yahoo.com.br

8.5. A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances conforme abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de ofertas de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

8.8. Não poderá haver **desistência dos lances já ofertados**, sujeitando-se a licitante que descumprir sua proposta às penalidades previstas neste Edital.

8.9. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa não mais realizarem lances verbais.

8.10. Serão classificadas todas as propostas, selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

8.11. A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

8.12. Após, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.12.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que deverá estar juntada aos autos por ocasião do julgamento.

8.13. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto, na mesma sessão, o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, quando será verificado o atendimento das condições habilitatórias, com base na documentação apresentada.

8.14. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000
Fone/Fax: (41) 3548-1363 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br - licitacoes@sapopema@yahoo.com.br

- a) substituição e apresentação de documentos, ou
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

8.14.1. A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.14.2. O Município de Sapopema Pr não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

8.15. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, será a licitante habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o item objeto deste edital.

8.16. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8.16.1. Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 8.11 a 8.16 e 9.1, 9.2 e 9.6 deste ato convocatório.

9. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. No final da sessão, a licitante que quiser interpor recurso deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, com registro em ata da síntese de suas razões, devendo fundamentá-las por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis.

9.1.1. Não será admitida a fundamentação de recursos ou contra razões por intermédio de *fac-símile* ou via *e-mail*.

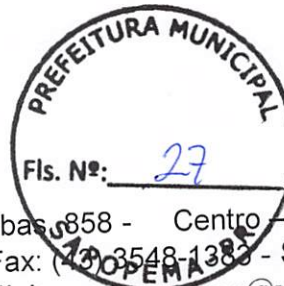
9.2. Verificada a situação prevista no item anterior, ficam as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a extinção do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.4. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000
Fone/Fax: (41) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

9.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

10. DAS CONDIÇÕES E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1. O objeto desta licitação deverá ser realizado, seguindo o Cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde, a qual será responsável por acompanhar a execução dos serviços.;

10.2. O profissional deverá seguir rigorosamente os horários estabelecidos pela secretaria de Saúde, devendo cumprir a carga horária de **24 (vinte e quatro) horas semanais para TÉCNICO EM RADIOLOGIA**, conforme a escala fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde, **40 (quarenta) horas semanais para DENTISTA**, conforme a escala fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde.

11. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1. O Técnico em Radiologia prestará serviços no Hospital Santana.

11.2. O Dentista prestará atendimento no PSF Rural do Bairro vida Nova e no PSF centralizado na Clínica da Mulher Centro Sapopema. As despesas para deslocamento do profissional até o Bairro Vida Nova é por conta da contratada.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1870	09.001.10.301.0009.2022	0	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
2020	1880	09.001.10.301.0009.2022	303	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
2020	1960	09.001.10.301.0009.2022	0	3.3.90.39.50.99	Do Exercício
2020	1970	09.001.10.301.0009.2022	303	3.3.90.39.05.00	Do Exercício
2020	1970	09.001.10.301.0009.2022	303	3.3.90.39.50.99	Do Exercício

13. DA FORMA DE PAGAMENTO

13.2. Os serviços realizados pelo profissional serão pagos conforme a disponibilidade de recursos subsequente do mês dos serviços realizados.

14. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMTO

14.1. A licitante que não mantiver a proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br - licitacoessapopema@yahoo.com.br

fraude fiscal, será punida com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado do Paraná pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais sanções previstas na legislação.

14.2. Pelo descumprimento das demais obrigações, serão aplicadas ao inadimplente, segundo a extensão da falta, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

14.3. Independentemente das sanções retro, a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados ao Município de Sapopema e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Todo e qualquer esclarecimento sobre o presente edital e seus anexos, deverá ser solicitado até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, por escrito, através do fac-símile nº (43) 3548-1383, do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, das 08h às 17h horas, ou ainda por correspondência na Av. Manoel Ribas, 818- Centro - Sapopema - PR, Cep. 84290-000, mediante protocolo, no qual deverá constar a data e horário do recebimento.

15.1.1. Não sendo solicitados esclarecimentos e/ou informações no prazo estipulado neste item, presumir-se-á que os elementos constantes no presente Edital e suas partes integrantes são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados neste Pregão.

15.2. O ato convocatório do Pregão poderá ser impugnado por qualquer pessoa, **por escrito**, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, através de correspondência a ser entregue no setor de licitações, no endereço e nas condições mencionadas no subitem anterior.

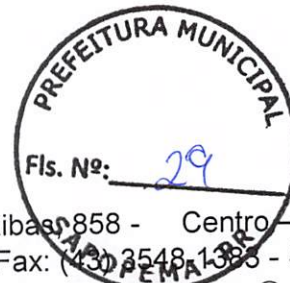
15.2.1. Não será admitida a impugnação do edital por intermédio de *fac-símile* ou via *e-mail*.

15.2.2. A petição de impugnação será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

15.2.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas 858 - Centro - CEP: 84290-000
Fone/Fax: (41) 3548-1385 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br - licitacoessapopema@yahoo.com.br

15.3. É facultado a Pregoeira ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciada no ato da sessão pública.

15.4. A autoridade competente da contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

15.5. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

15.6. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

15.7. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes.

15.7.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

15.8. O desatendimento de exigências formais **não essenciais** não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

15.9. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e todas as propostas serão rubricados pela Pregoeira e pelos licitantes presentes que desejarem.

15.10. O resultado do julgamento das propostas será publicado em Jornal Oficial do Município.

15.11. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

15.12. Integram o presente edital:

Anexo I – Folheto Descritivo

Anexo II – Modelo de Procuração

Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade

Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

Anexo V – Modelo de Declaração de débito com fornecimento

Anexo VI – Modelo de Declaração de Situação Regular perante o Ministério do Trabalho

Anexo VII – Modelo de Declaração de aceitabilidade

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br - licitacoessapopema@yahoo.com.br

Anexo VIII – Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação
Anexo IX – Modelo de Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte
Anexo X – Minuta do Contrato

15.13. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Curiúva Pr, por mais privilegiado que outro seja.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, EM 23 DE JANEIRO DE 2020.


PAULO MAXIMIADO DE SOUZA JUNIOR.
Prefeito Em Exercício – Decreto nº 01/2020


DIRCE DE FATIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (41) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br - licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO I

FOLHETO DESCRITIVO

Local e Data.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020

OBJETO: Contratação de Empresa Que Forneça Profissional Para Prestação de Serviços de Dentista e Técnico Em Radiologia Para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema-Pr, com as características e especificações descritas abaixo por ITEM.

item	quant	und	especificação	valor máximo mensal	v. init.	total
01	01	11 meses	Técnico em Radiologia para prestar atendimento no Hospital Santana. Sendo 24 (vinte e quatro) horas semanais. Conforme a escala a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde.	R\$: 3.149,50		
02	01	11 meses	Dentista para prestar atendimento no PSF Rural Bairro Vida Nova e PSF centralizado na Clínica da Mulher. Sendo 40 (quarenta) horas semanais. Conforme a escala a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde.	3.668,85		

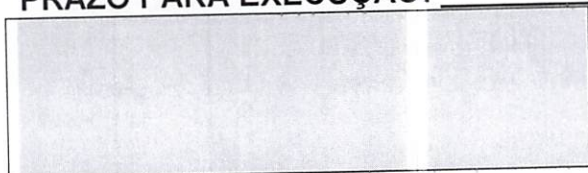
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$.....(.....).

Os preços por item acima propostos, já estão inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento dos produtos;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os serviços realizados pelo profissional serão pagos até o décimo dia útil do mês subsequente do mês dos serviços realizados.

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

PRAZO PARA EXECUÇÃO: _____



Carimbo CNPJ

Nome e Assinatura



ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO

O licitante deverá apresentar no ato do credenciamento documentação que comprove totais poderes para participar do pregão.

Por este instrumento particular de Procuração, a <razão social da empresa>, com sede <endereço completo da matriz>, inscrita no CNPJ/MF sob o nº e Inscrição Estadual nº, neste ato representada por seu <qualificação(ões) do(s) outorgante(s)>, Sr.(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, quem confere(em) amplos poderes para representar a <razão social da empresa> perante o Município de Sapopema Pr no que se referir ao **Pregão Presencial nº 08/2020**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia... /.../...

Por ser verdade, firmo(amos) a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Local e data.

Assinatura **com firma reconhecida** do(s) outorgante(s) com poderes para este fim, conforme contrato social da empresa.

A procuração deverá vir acompanhada da documentação necessária para comprovação da validade da mesma.

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000
Fone/Fax: (41) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br - licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 08/2020

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 08/2020, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

[Handwritten signatures in blue ink]



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 08/2020

Eu, (nome completo do signatário), representante legal da empresa (razão social da licitante), interessada em participar do Pregão Presencial nº 08/2020, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

(Handwritten signatures in blue ink)

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br - licitacoes@sapopema@yahoo.com.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 08/2020

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 08/2020, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 08/2020

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.:
Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br - licitacoes@sapopema@yahoo.com.br

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 08/2020

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 08/2020, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br - licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 08/2020

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 08/2020

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial nº 08/2020**, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme _____ (documento que comprove), em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/Data

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1883 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br - licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO X

MINUTA DE CONTRATO Nº. XX/2020 INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DENTISTA E TÉCNICO EM RADIOLOGIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito em exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.269-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 08/2020**, neste ato denominado.

CONTRATADO: XXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de XXXXXXXX – Rua xxxxxx nº xxxxx - cep: xxxxxx - Bairro xxxxx , fone xx xxxx email xxxxxxxxxxxx, devidamente inscrita no CNPJ sob nº xxxxxxxxxxxxxx neste ato representada pelo Sr. xxxxxxxxxxxxxx, portador do C.P.F. nº xxxxxxxe RG nº xxxx, residente e domiciliado na cidade de xxxxxxxxxxxxxxxxxxx - xx.

Pelo presente instrumento particular de contrato para prestação de serviços, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato e a prestação de serviço de Fonoaudiologia de 20 (vinte) horas semanais na Secretaria de Educação e Saúde do município de Sapopema -Pr. **Contratação de Empresa Que Forneça Profissional Para Prestação de Serviços de Dentista e Técnico Em Radiologia Para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema-Pr.**

XX

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor a ser pago pela prestação dos serviços será de de R\$: xxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxx) que serão pagos conforme a disponibilidade do Recurso



subseqüente do mês dos serviços realizados somando um total de R\$: xxxxxxxxxxxxxx
(xxxxxxxxxxxx).

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial nº 08/2020**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - Os serviços realizados pelo profissional serão pagos através de transferência bancária.

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2014.

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para execução do presente será até o dia 31 de dezembro de 2020.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2020.

DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

CLAUSULA SÉTIMA – O objeto desta licitação deverá ser iniciado, mediante autorização da Secretaria Municipal de Saúde.

Os serviços deverão ser executados de segunda a sexta-feira com o horário a ser definido pela Secretaria Municipal de Saúde.

A empresa contratada deverá emitir notas fiscal mensal que deverá ser emitida contendo a descrição do item, quantidade, preço unitário e total, **em conformidade com o serviço executado. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

Com respeito à execução dos serviços se não estiverem sendo de bom grado a contratada poderá, rejeitá-lo no todo, rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (41) 3548-1388 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br - licitacoessapopema@yahoo.com.br

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA OITAVA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA NONA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA DECIMA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, xxx de xxxxxx de 2020.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Em Exercício – Decreto nº 01/2020

CONTRATADO
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Testemunhas:-

Edson fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fatima Jacob
CPF: 038.515.739-86



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ - 76.167.733/0001-87
Av. Manoel Ribas, 818 - CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



RELAÇÃO DE EMPRESAS QUE BAIXARAM A PROPOSTA

LICITAÇÃO Nº 8/2020

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DENTISTA E TÉCNICO EM RADIOLOGIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Empresas:

1	23/01/2020 20:01:12	dayanabmel999@hotmail.com
2	23/01/2020 21:01:31	thiago_gomessjs@hotmail.com
3	24/01/2020 10:01:49	hospitalsantanasapopema@hotmail.com
4	25/01/2020 13:01:12	italoradiologista@gmail.com
5	27/01/2020 22:01:11	netocarmezim@hotmail.com
6	28/01/2020 14:01:33	Fernando32346@gmail.co
7	29/01/2020 12:01:59	gustavo_1729@hotmail.com
8	30/01/2020 20:01:53	gustavo_1729@hotmail.com
9	30/01/2020 20:01:12	gustavogob@gmail.com
10	31/01/2020 11:01:53	elizaflesch@outlook.com
11	01/02/2020 11:02:03	marialuiza.rocha@hotmail.com
12	04/02/2020 10:02:21	gustavogob@gmail.com

Handwritten signatures in blue ink at the bottom right of the page.

Lei nº 7.394 de 29/10/85 - Decreto 92.790 de 17/06/86

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

CONSELHO REGIONAL 10ª REGIÃO
TÉCNICO EM RADIOLOGIA CRTR Nº 07244T

NOME: **ITALO MICHAEL MELO DA SILVA**
 FILIAÇÃO: **IVALDENIR DA SILVA**
 JULIANA CRISTINA DE MELO

DATA NASC.: 26/07/1993 NATURAL: CAPIVARI/SP
 NACIONALIDADE: BRASILEIRA CPF: 092.648.239-48
 CART. IDENT. Nº: 10.458.680-5 ORG. EXP.: SESP/PR
 HABILITAÇÃO : RADIODIAGNÓSTICO

LIELIOMAR LISI
DIRETOR PRESIDENTE

IDENTIDADE Nº 208155 DATA EXP.: 03/04/2019
 DOADOR DE ÓRGÃOS/TECIDOS SIM NÃO
 VALIDADE INDETERMINADA


 POLEGAR DIREITO



Italo Melo
ASSINATURA DO TITULAR

VÁLIDO EM TERRITÓRIO NACIONAL - Lei nº 6.206 de 07/05/75

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

Italo Melo

[Handwritten signature]

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA
FIEL DO ORIGINAL

05/02/2020

[Handwritten signature]

Comissão permanente de Licitação

Italo

PREFEITURA MUNICIPAL
SAPOPEMBA - PR

Fls. Nº: 44

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CAVALINI & SILVA LTDA
NIRE: 41208945052
CNPJ: 32.214.585/0001-39



VICENTE PASCOAL CAVALINI, brasileiro, empresário, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 05/04/1945, natural de Ouro Fino/MG, residente e domiciliado em Ibaiti, Estado do Paraná, na Rua Euclides Monteiro, nº 530, Centro, Cep 84.900-000, portador da Cédula de Identidade Rg sob o Nº 1.002.324-6 SSP/PR, e inscrito no Cpf/Mf sob o Nº 092.035.249-91; **ITALO MICHAEL MELO DA SILVA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido 26/07/1993, natural de Ibaiti/PR, residente e domiciliado em Ibaiti, Estado do Paraná, na Rua Baco Natale, nº 156, Centro, Cep 84.900-000, portador da Cédula de Identidade Rg sob o Nº 10.458.680-5 SSP/PR, e inscrita no Cpf/Mf sob o Nº 092.648.239-48; de conformidade com o art. 997, I, CC/2002, sócios componentes da sociedade empresarial **CAVALINI & SILVA LTDA**, com sede e foro sito a Rua Rui Barbosa, nº 653, Centro, Cep: 84.900-000, na Cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº 32.214.585/0001-39, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41208945052, **RESOLVEM** por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objetivo social passa a ser: **Atividades de profissionais da área de saúde; Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante**, exceto tomografia.

CLAUSULA SEGUNDA: A empresa contratará profissionais técnicos qualificados e prestará serviços em clínicas privadas, UBS e hospitais públicos e particulares, onde o exercício das atividades seja de prestação de serviços exclusivos de profissionais técnicos qualificados e onde a Legislação assim exigir.

CLAUSULA TERCEIRA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CAVALINI & SILVA LTDA
NIRE: 41208945052
CNPJ: 32.214.585/0001-39



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2019 15:18 SOB Nº 20194156028.
PROTOCOLO: 194156028 DE 16/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903323749. NIRE: 41208945052.
CAVALINI & SILVA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CAVALINI & SILVA LTDA
NIRE: 41208945052
CNPJ: 32.214.585/0001-39



VICENTE PASCOAL CAVALINI, brasileiro, empresário, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 05/04/1945, natural de Ouro Fino/MG, residente e domiciliado em Ibaiti, Estado do Paraná, na Rua Euclides Monteiro, nº 530, Centro, Cep 84.900-000, portador da Cédula de Identidade Rg sob o Nº 1.002.324-6 SSP/PR, e inscrito no Cpf/Mf sob o Nº 092.035.249-91; **ITALO MICHAEL MELO DA SILVA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido 26/07/1993, natural de Ibaiti/PR, residente e domiciliado em Ibaiti, Estado do Paraná, na Rua Baco Natale, nº 156, Centro, Cep 84.900-000, portador da Cédula de Identidade Rg sob o Nº 10.458.680-5 SSP/PR, e inscrita no Cpf/Mf sob o Nº 092.648.239-48; de conformidade com o art. 997, I, CC/2002, sócios componentes da sociedade empresarial CAVALINI & SILVA LTDA, com sede e foro sito a Rua Euclides Monteiro, nº 530, Centro, CEP: 84.900-000, no Município de Ibaiti, Estado do Paraná, Inscrita no C.N.P.J. sob nº 32.214.585/0001-39, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41208945052, **RESOLVEM** por este instrumento particular de alteração contratual, consolidar o seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **CAVALINI & SILVA LTDA**. E tem sua sede e domicilio Rua Euclides Monteiro, nº 530, Centro, CEP: 84.900-000, no Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social será de R R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em dinheiro, moeda corrente nacional, assim distribuído:

Sócios	Quotas	Valor - R\$	%
VICENTE PASCOAL CAVALINI	12.000	12.000,00	60%
ITALO MICHAEL MELO DA SILVA	8.000	8.000,00	40%
Total Geral	20.000	20.000,00	100%

CLAUSULA TERCEIRA: O objetivo social será: Atividades de profissionais da área de saúde; Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2019 15:18 SOB Nº 20194156028.
PROTOCOLO: 194156028 DE 16/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903323749. NIRE: 41208945052.
CAVALINI & SILVA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CAVALINI & SILVA LTDA
NIRE: 41208945052
CNPJ: 32.214.585/0001-39



CLÁUSULA QUARTA: A empresa contratará profissionais técnicos qualificados e prestará serviços em clínicas privadas, UBS e hospitais públicos e particulares, onde o exercício das atividades seja de prestação de serviços exclusivos de profissionais técnicos qualificados e onde a Legislação assim exigir.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 10/12/2018, conforme registro na Junta Comercial do Paraná, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios VICENTE PASCOAL CAVALINI e ITALO MICHAEL MELO DA SILVA, com poderes e atribuições de administrar individualmente a sociedade, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço e resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2019 15:18 SOB Nº 20194156028.
PROTOCOLO: 194156028 DE 16/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903323749. NIRE: 41208945052.
CAVALINI & SILVA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CAVALINI & SILVA LTDA
NIRE: 41208945052
CNPJ: 32.214.585/0001-39



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar a retirada mensal, a título de retirada Pró-Labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

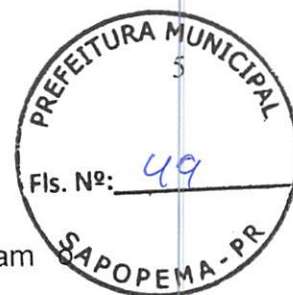
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2019 15:18 SOB Nº 20194156028.
PROTOCOLO: 194156028 DE 16/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903323749./NIRE: 41208945052.
CAVALINI & SILVA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CAVALINI & SILVA LTDA
NIRE: 41208945052
CNPJ: 32.214.585/0001-39



E, por assim estarem justos e contratados, assinam
presente instrumento em 01(uma) via.

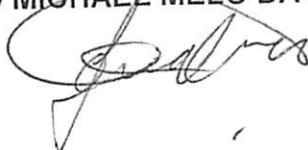
Ibaiti- PR, 11 de Julho de 2019.



VICENTE PASCOAL CAVALINI



ITALO MICHAEL MELO DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2019 15:18 SOB Nº 20194156028.
PROTOCOLO: 194156028 DE 16/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903323749. NIRE: 41208945052.
CAVALINI & SILVA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
SEDE DA COMARCA
Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. M^o Luzia - Ibaíti - PR - CEP: 84900-000
Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3954 - E-mail: tabelionatonegro@hotmail.com

Reconheço a(s) firma(s) por VEREADORA de:
[cbkiJxy1]-VICENTE PASCOAL CAVALINI.....
Ibaíti-PR, 16 de Julho de 2019.
Em testemunho _____ da verdade:
VERA LUCIA DE OLIVEIRA
ESCREVENTE
FUNARPEN - SELO DIGITAL
pkeDw . 4k8um . 8AUrp - 4WjZm . touJQ
Consulte esse selo e <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Vera Lucia de Oliveira - Escrevente
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
CEP 84.900-000 - IBAITI - PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2019 15:18 SOB Nº 20194156028.
PROTOCOLO: 194156028 DE 16/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903323749. NIRE: 41208945052.
CAVALINI & SILVA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Cavalini & Silva LTDA

NÓS VAMOS ALEM DA IMAGEM

CNPJ – 32.214.585/0001-39

caixa economica federal

agencia ;0918-3 c/c;1743-0




Rua euclides monteiro, 530- Centro – CEP: 84900-000
Fone (43) 99173-1373 - Ibaiti – PR

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

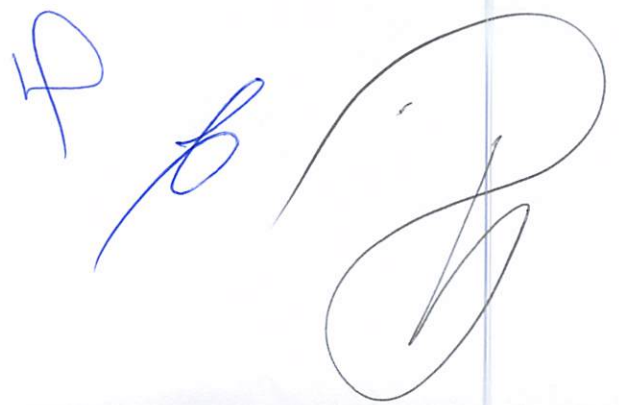
À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 08/2020

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Ibaiti -28/01/2020


ITALO MICHAEL MELO DA SILVA
Rg 10.458.580-5 cpf 092.648.239-48
Cavalini & Silva LTDA
Cnpj ;32.214.585/0001-39
Socio administrador

CAVALINI & SILVA LTDA
CNPJ 32.214.585/0001-39
Rua Euclides Monteiro, 530 - Centro
CEP 84.900-000 - Ibaiti - Paraná



Cavalini & Silva LTDA

NÓS VAMOS ALEM DA IMAGEM

CNPJ – 32.214.585/0001-39

caixa economica federal

agencia ;0918-3 c/c;1743-0



Rua euclides, 530 monteiro Centro - CEP: 84900-000

Fone (43) 99173-1373 - Ibaí - PR

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 08/2020

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial nº 08/2020**, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de **microempresa** nos termos definidos na Lei

Complementar nº 123/06, conforme **certidão simplificada**, em anexo

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ibaí -28/01/2020

ITALO MICHAEL MELO DA SILVA
Rg 10.458.580-5 cpf 092.648.239-48
Cavalini & Silva LTDA
Cnpj ;32.214.585/0001-39
Socio administrador

CAVALINI & SILVA LTDA
CNPJ 32.214.585/0001-39
Rua Euclides Monteiro, 530 - Centro
CEP 84.900-000 - Ibaí - Paraná

Alca



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CAVALINI & SILVA LTDA		Protocolo: PRC2001171710			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208945052	CNPJ 32.214.585/0001-39	Data de Ato Constitutivo 10/12/2018	Início de Atividade 10/12/2018		
Endereço Completo Rua Euclides Monteiro, Nº 530, centro - Ibaiti/PR - CEP 84900-000					
Objeto Social Atividades de profissionais da área de saúde; Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia.					
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome ITALO MICHAEL MELO DA SILVA	CPF/CNPJ 092.648.239-48	R\$ 8.000,00	Sócio	S	
Nome VICENTE PASCOAL CAVALINI	CPF/CNPJ 092.035.249-91	R\$ 12.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome ITALO MICHAEL MELO DA SILVA		092.648.239-48	Término do mandato		
Nome VICENTE PASCOAL CAVALINI		092.035.249-91	Término do mandato		
Último Arquivamento Data 22/07/2019	Número 20194156028	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/02/2020, às 09:05:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AMAJNKA2.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODOS
 OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1326303963

NOME
ALEX DE OLIVEIRA PONCE

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 9241263-8 BRSP PR

CPF
 041.558.579-10 DATA NASCIMENTO
 04/02/1983

FILIAÇÃO
 JERONIMO DE PONCE
 LUCIA DE OLIVEIRA
 PONCE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B B

Nº REGISTRO
 02013188920 VALIDADE
 08/08/2021 1º HABILITAÇÃO
 10/10/2001

OBSERVAÇÕES

Alex de OLIVEIRA PONCE

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SAO JERONIMO DA SERRA, PR DATA EMISSÃO
 09/08/2016

ASSINATURA DO EMISSOR
 80019084865
 PR911208817

DETRAN - PR (PARANA)

PROBIBIDO PLASTIFICAR
 1326303963



ESTE DOCUMENTO É CÓPIA
 FIEL DO ORIGINAL

05/02/2020

[Handwritten Signature]

Comissão permanente de Licitação

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 4110841071-8

CNPJ: 22.025.842/0001-30

A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA



ALEX DE OLIVEIRA PONCE, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, natural de Assai/PR, nascido em 04/02/1983, RG nº 8.241.263-8 SESP/PR e CPF nº 041.558.579-10, residente e domiciliado na Rua: Claudio Ferreira da Costa, nº 209, Bairro: Centro, São Jerônimo da Serra – PR., CEP: 86.270-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA** com sede à Rua Claudio Ferreira da Costa, nº 209, Bairro Centro, São Jerônimo da Serra-PR, CEP 86.270-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108410718 em 10/03/2015 e último arquivamento na data de 17/05/2018 sob o número: 20182262766, CNPJ número 22.025.842/0001-30; Resolve assim, alterar o instrumento de inscrição.

Cláusula Primeira – O objeto social passará a ser atividade de fisioterapia, enfermagem, assistência social, fonoaudiologia, psicologia e psicanálise, nutricionismo, atividade de condicionamento físico, atividade de apoio a gestão de saúde, atividade de enfermeiro sanitaria, consultoria farmacêuticas, bioquímicos, atividade de odontologia e aluguel de material médico, clínica médica, plantões médicos, atividade atendimento hospitalar e atividade medica ambulatorial, serviço de operação de maquinas de radiografia.

Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

INSTRUMENTO CONSTITUTIVO

NIRE: 4110841071-8

CNPJ: 22.025.842/0001-30

A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA

ALEX DE OLIVEIRA PONCE, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, natural de Assai/PR, nascido em 04/02/1983, RG nº 8.241.263-8 SESP/PR e CPF nº 041.558.579-10, residente e domiciliado na Rua: Claudio Ferreira da Costa, nº 209, Bairro: Centro, São Jerônimo da Serra – PR., CEP: 86.270-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA** com sede à Rua Claudio Ferreira da Costa, nº 209, Bairro Centro, São Jerônimo da Serra-PR, CEP 86.270-000, inscrito na Junta

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2020 08:59 SOB Nº 20200562681.
PROTOCOLO: 200562681 DE 28/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000391077. NIRE: 41108410718.
A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

NIRE: 4110841071-8

CNPJ: 22.025.842/0001-30

A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA

Comercial do Paraná sob o **NIRE 41108410718 em 10/03/2015 e último arquivamento na data de 17/05/2018 sob o número: 20182262766, CNPJ número 22.025.842/0001-30.**

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- O empresário individual gira como nome empresarial a seguinte firma **A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA.**

Cláusula Segunda – DA ATIVIDADE: atividade de fisioterapia, enfermagem, assistência social, fonoaudiologia, psicologia e psicanálise, nutricionismo, atividade de condicionamento físico, atividade de apoio a gestão de saúde, atividade de enfermeiro sanitaria, consultoria farmacêuticas, bioquímicos, **atividade de odontologia** e aluguel de material médico, clínica médica, plantões médicos, atividade atendimento hospitalar e atividade medica ambulatorial, serviço de operação de maquinas de radiografia

Cláusula Terceira - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)** totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Quarta - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: **Rua Claudio Ferreira da Costa, nº 209, Bairro Centro, São Jerônimo da Serra-PR, CEP 86.270-000.**

Cláusula Quinta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: atividade de fisioterapia, enfermagem, assistência social, fonoaudiologia, psicologia e psicanálise, nutricionismo, atividade de condicionamento físico, atividade de apoio a gestão de saúde, atividade de enfermeiro sanitaria, consultoria farmacêuticas, bioquímicos, **atividade de odontologia** e aluguel de material médico, **clínica médica, plantões médicos,** atividade atendimento hospitalar e atividade medica ambulatorial, serviço de operação de maquinas de radiografia.

Cláusula Sexta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2020 08:59 SOB Nº 20200562681.
PROTOKOLO: 200562681 DE 28/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000391077. NIRE: 41108410718.
A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

NIRE: 4110841071-8

CNPJ: 22.025.842/0001-30

A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA

Cláusula Sétima - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Oitava - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

Cláusula Nona - DO FORO: Fica eleito o foro de São Jerônimo da Serra - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Jerônimo da Serra/PR, 02 de dezembro de 2019.



Alex de Oliveira Ponce
ALEX DE OLIVEIRA PONCE

[Handwritten signatures in blue ink]

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2020 08:59 SOB N° 20200562681.
PROTOCOLO: 200562681 DE 28/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000391077. NIRE: 41108410718.
A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

Eloa Benedito Martins - Titular

Rua Oscar Pereira de Camargo, 395 - Centro - Distrito de Congonhinhas - Congonhinhas - PR - CEP: 86320-000
Fone: (43) 3554-1142 - Fax: (43) 3554-1142 - Email: tabelionatomartins@yahoo.com.br

PR



Tamires Alves Leal
Escritor(a) de Protesto
Serviço Notarial e Documental
de Títulos e Documentos
Congonhinhas - PR

Reconheço por AUTENTICIDADE (as) assinatura(s): ALEX DE OLIVEIRA PONCE

Congonhinhas, 24 de Janeiro de 2020.
Dou fé.

Em Teste de Verdade:

TAMIRES ALVES LEAL FRIEDRICH - Escritor(a) Substituto



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2020 08:59 SOB N° 20200562681.
PROTOCOLO: 200562681 DE 28/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000391077. NIRE: 41108410718.

A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

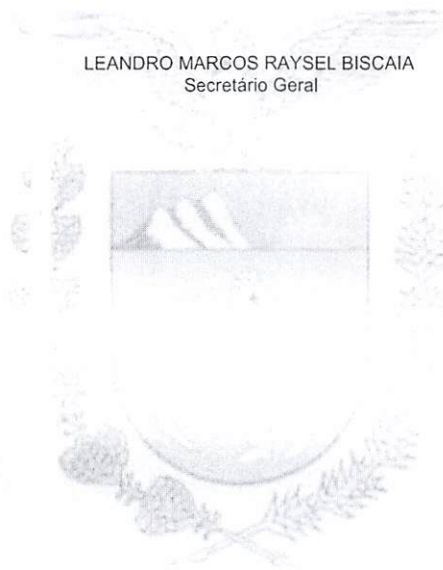
Nome Empresarial: A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA			Protocolo: PRC2001179693
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108410718	CNPJ 22.025.842/0001-30	Arquivamento do Ato de Inscrição 10/03/2015	Início de Atividade 09/02/2015
Endereço Completo Rua CLÁUDIO FERREIRA DA COSTA, Nº 209, CENTRO-São Jerônimo da Serra/PR- CEP86270-000			
Objeto ATIVIDADE DE FISIOTERAPIA, ENFERMAGEM, ASSISTÊNCIA SOCIAL, FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA E PSICANÁLISE, NUTRICIONISMO, ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO, ATIVIDADE DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE, ATIVIDADE DE ENFERMEIRO SANITARISTA, CONSULTORIA FARMACÊUTICAS, BIOCÍMICOS, ATIVIDADE DE ODONTOLOGIA E ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO, CLÍNICA MÉDICA, PLANTÕES MÉDICOS, ATIVIDADE ATENDIMENTO HOSPITALAR E ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL, SERVIÇO DE OPERAÇÃO DE MÁQUINAS DE RADIOGRAFIA.			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 29/01/2020	Número 20200562681	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ALEX DE OLIVEIRA PONCE		CPF: 041.558.579-10	
Identidade: 02013188920		Regime de bens: Comunhão Parcial	
Estado civil: CASADO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/02/2020, às 10:51:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JYVAAAVF.



PRC2001179693

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and several others below it.

A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA
CNPJ Nº: 22.025.842/0001-30 I.E: isento
R CLAUDIO FERREIRA DA COSTA, 209, CENTRO
São Jerônimo da Serra - PR
Telefone: (43) 99131-0817 e-mail: alexponce456@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 08/2020

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Sapopema - PR, 05 de fevereiro de 2020

Alex de Oliveira Ponce

A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA
Alex de Oliveira Ponce
CPF: 041.558.579-10
RG: 8.241.263-8 SSP/PR

ho
Q.
ALC
AD
B
J

A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA
CNPJ Nº: 22.025.842/0001-30 I.E: isento
R CLAUDIO FERREIRA DA COSTA, 209, CENTRO
São Jerônimo da Serra - PR
Telefone: (43) 99131-0817 e-mail: alexponce456@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 08/2020

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial nº 08/2020**, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de **microempresa**, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Sapopema - PR, 05 de fevereiro de 2020.

Alex de Oliveira Ponce

Alex de Oliveira Ponce

RG: 8.241.263-8

CPF: 041.558.579-10

ADMINISTRADOR

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials below it.]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.025.842/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/03/2015
NOME EMPRESARIAL A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENFISIOSJS LTDA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R CLAUDIO FERREIRA DA COSTA	NÚMERO 209	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JERONIMO DA SERRA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3258-0029	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/02/2020** às **08:53:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Am', 'Alto', and a large signature.




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3 64
Fls. Nº:



NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106638606		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULO ROBERTO MOREIRA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) JOÃO BATISTA MOREIRA	(mãe) LUZIA PINTO MOREIRA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/12/1978	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 69128211	Órgão emissor ssp	UF PR	CPF(número) 038.364.399-64
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA ARMANDO MICHELATO				NUMERO 480
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CONJ.FORTUNATO SIBIM	CEP 86300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005996 - Cornélio Procopio	
MUNICÍPIO Cornélio Procopio				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL PAULO ROBERTO MOREIRA				ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA JOÃO HENRIQUE JAQUETA				NUMERO 10
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DOS PIONEIROS	CEP 86300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005996 - Cornélio Procopio	
MUNICÍPIO Cornélio Procopio	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) paul_ozjr@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000,00	VALOR DO CAPITAL - (p. extenso) um mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8599699 Atividade Secundária 7490105, 7721700, 7810800, 7830200, 8111700, 8121400, 8129000, 8230001, 8541400, 8591100, 8592901, 8592902	Descrição do Objeto SERVIÇOS DE ENSINO PARTICULAR, DANÇA, IDIOMAS, ESPORTES, CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS, ARTES CÊNICAS, MÚSICA, INFORMÁTICA, ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL, APOIO A GESTÃO DE SAÚDE, SERVIÇOS A EDIFÍCIOS, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS, SERVIÇOS DE LIMPEZA, PSICOLOGIA, NUTRIÇÃO, ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS EM SAÚDE HUMANA, CONSULTORIA EM GESTÃO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/11/2009	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.214.840/0001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 21/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR2180001965919		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 10:01 SOB Nº 20184840732.
PROTOCOLO: 184840732 DE 06/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803815820. NIRE: 41106638606.
PAULO ROBERTO MOREIRA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Fls. Nº: Folhas 2/3 **65**



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106638606		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULO ROBERTO MOREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOÃO BATISTA MOREIRA	(mãe) LUZIA PINTO MOREIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/12/1978	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 69128211	Órgão emissor ssp	UF PR
CPF(número) 038.364.399-64		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARMANDO MICHELATO		NÚMERO 480	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CONJ.FORTUNATO SIBIM	CEP 86300-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005996 - Cornélio Procopio
MUNICIPIO Cornélio Procopio		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL PAULO ROBERTO MOREIRA		ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOÃO HENRIQUE JAQUETA		NÚMERO 10	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DOS PIONEIROS	CEP 86300-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005996 - Cornélio Procopio
MUNICIPIO Cornélio Procopio	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) paul_ozjr@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) um mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8599699 Atividade Secundária 8592903, 8592999, 8593700, 8599603, 8599604, 8599605, 8650001, 8650002, 8650003, 8650004, 8650005, 8660700	Descrição do Objeto EMPRESARIAL e AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 03/11/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.214.840/0001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 21/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEPERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001965919	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 10:01 SOB N° 20184840732.
PROTOCOLO: 184840732 DE 06/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803815820. NIRE: 41106638606.
PAULO ROBERTO MOREIRA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106638606		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULO ROBERTO MOREIRA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) JOÃO BATISTA MOREIRA	(mãe) LUZIA PINTO MOREIRA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/12/1978	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 69128211	Órgão emissor ssp	UF PR	CPF (número) 038.364.399-64
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARMANDO MICHELATO				NÚMERO 480
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CONJ.FORTUNATO SIBIM	CEP 86300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005996 - Cornélio Procopio	
MUNICÍPIO Cornélio Procopio				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL PAULO ROBERTO MOREIRA				ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOÃO HENRIQUE JAQUETA				NÚMERO 10
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DOS PIONEIROS	CEP 86300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005996 - Cornélio Procopio	
MUNICÍPIO Cornélio Procopio	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) paul_ozjr@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000,00	VALOR DO CAPITAL - (p. e estenso) um mil reais			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8599699 Atividade Secundaria 8800600, 9001901, 9001902, 9001903, 9001904, 9313100, 9319199, 9329899	Descrição do Objeto			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 03/11/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.214.840/0001-73	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 21/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR2180001965919		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 10:01 SOB N° 20184840732.
PROTOCOLO: 184940732 DE 06/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803815820. NIRE: 41106638606.
PAULO ROBERTO MOREIRA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



STUDIO UP CURSOS
PAULO ROBERTO MOREIRA - EPP
CNPJ 11.214.840/0001-73
Rua: João Henrique Jaqueta Nº10
Jardim Dos Pioneiros
Email: Paul_Ozjr@hotmail.com
Www.Studioupcur.com
Fone: (43) 991266165
Cornélio Procópio-Paraná



ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Prefeitura Municipal de Sapopema - PR

Ref.: Pregão Presencial nº 08/2020

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial nº 08/2020**, instaurado por esse Município de Sapopema, que nos enquadrados na condição de **Empresa de Pequeno Porte**, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme **Certidão Simplificada**, em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cornélio Procópio 05 de Fevereiro de 2020

Paulo Roberto Moreira

11.214.840/0001-73
PAULO ROBERTO MOREIRA - EPP
RUA JOÃO HENRIQUE JAQUETA. Nº 10
JARDIM DOS PIONEIROS - CEP 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PAULO ROBERTO MOREIRA			Protocolo: PRC2001119722
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41106638606	CNPJ 11.214.840/0001-73	Arquivamento do Ato de Inscrição 13/10/2009	Início de Atividade 03/11/2009
Endereço Completo Rua JOÃO HENRIQUE JAQUETA, Nº 10, JARDIM DOS PIONEIROS-Cornélio Procopio/PR- CEP86300-000			
Objeto SERVIÇOS DE ENSINO PARTICULAR, DANÇA, IDIOMAS, ESPORTES, CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS, ARTES CÊNICAS, MÚSICA, INFORMÁTICA, ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL, APOIO A GESTÃO DE SAÚDE, SERVIÇOS A EDIFÍCIOS, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS, SERVIÇOS DE LIMPEZA, PSICOLOGIA, NUTRIÇÃO, ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS EM SAÚDE HUMANA, CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL e AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA.			
Capital R\$ 1.000,00 (mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 12/09/2018	Número 20184840732	Ato/eventos 002 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: PAULO ROBERTO MOREIRA Identidade: 69128211 Estado civil: CASADO(A)		CPF: 038.364.399-64 Regime de bens: Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/02/2020, às 16:41:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código ASJZOSL5.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature that appears to be 'ALCO' and several other illegible signatures.

Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 04/02/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 11.214.840/0001-73

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : PAULO ROBERTO MOREIRA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 13/10/2009

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Períodos de Opções Anteriores no SIMEI

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
13/10/2009	31/07/2013	Desenquadrada por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional

Data e Hora do Agendamento	Data e Hora do Cancelamento	Situação do Agendamento	Número da Opção
18/12/2017 10:43		Convertido em Opção	

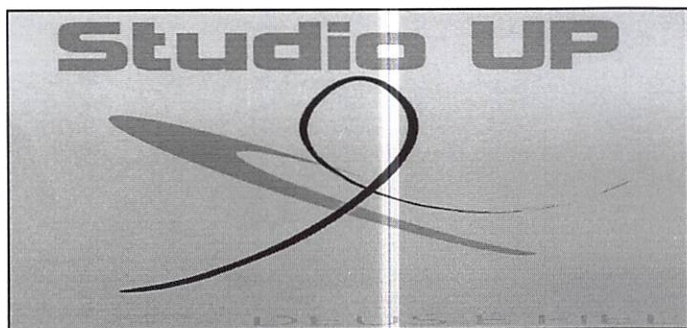
Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature and several smaller ones, some with the name 'Alca' written below.



STUDIO UP CURSOS
PAULO ROBERTO MOREIRA - EPP
CNPJ 11.214.840/0001-73
Rua: João Henrique Jaqueta Nº 10
Jardim Dos Pioneiros
Email: Paul_Ozjr@Hotmail.Com
Www.Studioupcurso.com
Fone: (43) 991266165
Cornélio Procópio-Paraná



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Sapopema - PR

Ref.: Pregão Presencial nº 08/2020

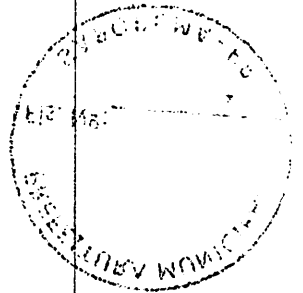
Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Cornélio Procópio 05 de Fevereiro 2020

PAULO ROBERTO MOREIRA – EPP

11.214.840/0001-73
PAULO ROBERTO MOREIRA - EPP
RUA JOÃO HENRIQUE JAQUETA, Nº 10
JARDIM DOS PIONEIROS - CEP 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

КОМЕРСИАЛНО-ПРАВНА
ТАКМИ ПОС МОМЕНТОС - СЕР 88300-000
ПОС ТОКО РЕГИСТРО МОДЕЛЪ И. Д.
БЪЛГО РОБЕРТО МОКЕИКА - ЕНБ
87-10001048.412.117





procure no IBGE

Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais para temas selecionados, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos de País e as classificações internacionais a elas associadas.

apresentação | classificações | documentação | busca online | estruturas | links | central de dúvidas

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Atividades Estrutura

classificação classe

CNAE-Subclasses 2.3 buscar

Hierarquia

Seção: SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS

Divisão: **86 ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA**

Grupo: **86.6** Atividades de apoio à gestão de saúde

Classe: **86.60-7** Atividades de apoio à gestão de saúde

Subclasse: **8660-7/00** Atividades de apoio à gestão de saúde

Notas Explicativas:

Esta subclasse compreende:

- as atividades dos complexos reguladores das ações do Sistema Único de Saúde que são compostos pelas centrais de regulação. Essas centrais de regulação são responsáveis pelo planejamento e controle do acesso ao serviço de saúde, atuando na assistência pré-hospitalar e inter-hospitalar de urgência, nas internações e na regulação de consultas e procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade

- as atividades de assessoria e consultoria na área de saúde

Esta subclasse compreende também:

- as atividades das fundações de apoio à pesquisa ligadas a universidades na área de saúde

Lista de Descritores

Registros encontrados: 3

Mostrar 10 registros por página

Código	Descrição
8660-7/00	CENTRAIS DE REGULAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE
8660-7/00	CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE SAÚDE; SERVIÇOS DE
8660-7/00	FUNDAÇÕES DE APOIO A PESQUISAS LIGADAS A UNIVERSIDADES NA ÁREA DE SAÚDE

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Anterior Próximo



Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature and the word 'ALGA' written in a smaller font.

Município de Sapopema

Pregão Presencial 8/2020

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS



CNPJ: 11.214.840/0001-73 Fornecedor: PAULO ROBERTO MOREIRA EPP

E-mail: PAUL_OZJR@HOTMAIL.COM

Endereço: RUA JOÃO HENRIQUE JAQUETA 10 - JARDIM DOS PIONEIROS - Cornélio Procópio - PR/PR - CEP 86300-000

Telefone: 4391266165

Fax:

Celular: 4391266165

Inscrição Estadual:

Contador: VALDECIR ALVES

Telefone contador: 4335241693

Representante: PAULO ROBERTO MOREIRA

CPF: 038.364.399-64

RG: 69128211

Endereço representante: QUINTINO BOCAIUVA 11 CENTRO - CENTRO - Cornélio Procópio - PR/PR - CEP 86300-000

Telefone representante: 4391266165

E-mail representante: PAUL_OZJR@HOTMAIL.COM

Banco: 341 - ITAU

Agência: 0-95 - ITAU - Cornélio Procópio - PR/PR

Conta: 69293-5

Data de abertura: 01/05/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS Técnico em Radiologia para prestar atendimento no Hospital Santana. Sendo 24 (vinte e quatro) horas semanais. Conforme a escala a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde.	11,00	UNID	3.149,50	STUDIO UP	3.149,00	34.639,00
002	DENTISTA PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PSF Dentista para prestar atendimento no PSF Rural Bairro Vida Nova e PSF centralizado na Clínica da Mulher. Sendo 40 (quarenta) horas semanais. Conforme a escala a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde.	11,00	UNIT	3.668,85	STUDIO UP	3.668,00	40.348,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 74.987,00

TOTAL DA PROPOSTA: 74.987,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias


PAULO ROBERTO MOREIRA EPP
CNPJ: 11.214.840/0001-73

11.214.840/0001-73
PAULO ROBERTO MOREIRA - EPP
RUA JOÃO HENRIQUE JAQUETA, Nº 10
JARDIM DOS PIONEIROS - CEP 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.025.842/0001-30 Fornecedor : A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA

E-mail: alexponce456@hotmail.com

Endereço : RUA CLAUDIO FERRERA DA COSTA 209 - CENTRO - SAO JERÔNIMO DA SERRA/PR - CEP 86270-000

Telefone: 43991310781 Fax:

Celular: 43991310781

Inscrição Estadual: isento

Contador: GUSTAVO GOBBO CATHARINO

Telefone contador: 43991358595

Representante: ALEX DE OLIVEIRA PONCE

CPF: 041.558.579-10

RG: 82412638

Endereço representante: RUA CLAUDIO FERREIRA DA COSTA 209 - CENTRO - SAO JERONIMO DA SERRA/PR - CEP 86270-000

Telefone representante: 43991310817

E-mail representante: alexponce456@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 4784-8 - BANCO DO BRASIL DE SAO JERONIM - SAO Conta: 8327-5

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

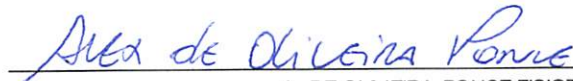
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS Técnico em Radiologia para prestar atendimento no Hospital Santana. Sendo 24 (vinte e quatro) horas semanais. Conforme a escala a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde.	11,00	UNID	3.149,50		3.149,50	34.644,50
002	DENTISTA PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PSF Dentista para prestar atendimento no PSF Rural Bairro Vida Nova e PSF centralizado na Clínica da Mulher. Sendo 40 (quarenta) horas semanais. Conforme a escala a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde.	11,00	UNIT	3.668,85		3.668,85	40.357,35

PREÇO TOTAL DO LOTE : 75.001,85

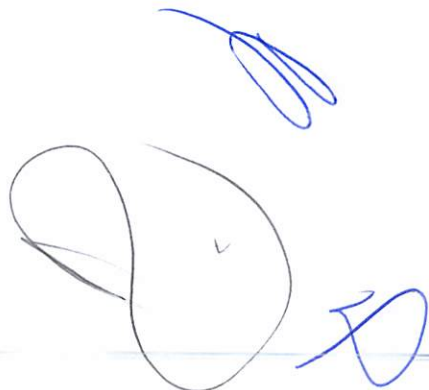
TOTAL DA PROPOSTA : 75.001,85

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia



A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA
CNPJ: 22.025.842/0001-30





A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA
CNPJ N°: 22.025.842/0001-30 I.E: isento
R CLAUDIO FERREIRA DA COSTA, 209, CENTRO
São Jerônimo da Serra - PR
Telefone: (43) 3011-6517 e-mail: alexponce456@hotmail.com



PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2020

OBJETO: Contratação de Empresa Que Forneça Profissional Para Prestação de Serviços de Dentista e Técnico Em Radiologia Para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema-Pr, com as características e especificações descritas abaixo por ITEM.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Qtde.	Unid.	Preço unitario	PREÇO TOTAL
01	Técnico em Radiologia para prestar atendimento no Hospital Santana. Sendo 24 (vinte e quatro) horas semanais. Conforme a escala a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde.	11	UNID	R\$ 3.149,50	R\$ 34.644,50
02	Dentista para prestar atendimento no PSF Rural Bairro Vida Nova e PSF centralizado na Clínica da Mulher. Sendo 40 (quarenta) horas semanais. Conforme a escala a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde.	11	UNID	R\$ 3.668,85	R\$ 40.357,35

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 75.001,85 (Setenta e cinco mil e um real e oitenta e cinco centavos)

Os preços por item acima propostos, já estão inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento dos produtos;

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PRAZO PARA EXECUÇÃO: 12 (doze) horas corridos, a contar da emissão do pedido expedido pelo departamento competente

Dados bancários
Banco do Brasil
Ag:4784-8
C/C: 8327-5

Sapopema - PR, 05 de fevereiro de 2020.

Alex de Oliveira Ponce
ALEX DE OLIVEIRA PONCE
CPF: 041.558.579-10
RG: 8.241.263-8

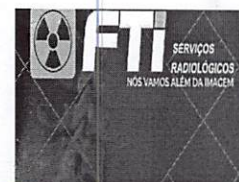
Cavalini & Silva LTDA

NÓS VAMOS ALEM DA IMAGEM

CNPJ – 32.214.585/0001-39

caixa economica federal

agencia ;0918-3 c/c;1743-0



Rua euclides monteiro, 530- Centro - CEP: 84900-000

Fone (43) 9917-3083 - Ibaiti - PR

FOLHETO DESCRITIVO

Ibaiti -28/01/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020

OBJETO: Contratação de Empresa Que Forneça Profissional Para Prestação de Serviços de Dentista e Técnico Em Radiologia Para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema-Pr, com as características e especificações descritas abaixo por ITEM.

item	quant	und	especificação	valor máximo mensal	v. init.	total
01	01	11 meses	Técnico em Radiologia para prestar atendimento no Hospital Santana. Sendo 24 (vinte e quatro) horas semanais. Conforme a escala a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde.	R\$: 3.149,50	R\$: 281,99	R\$ 3.101,89

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$. 3.101,89.(tres mil cento e um reais e oitenta e nove centavos).

Os preços por item acima propostos, já estão inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento dos produtos;

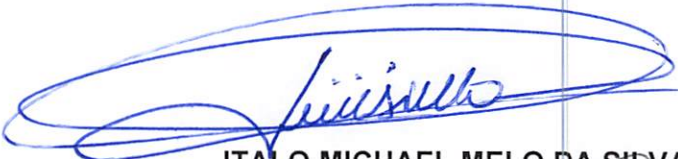
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os serviços realizados pelo profissional serão pagos até o décimo dia útil do mês subsequente do mês dos serviços realizados.

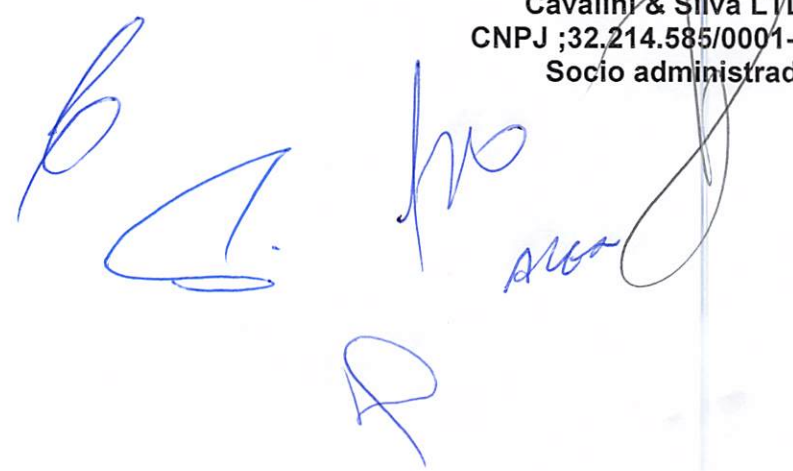
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

PRAZO PARA EXECUÇÃO: 01 dia

CAVALINI & SILVA LTDA
CNPJ 32.214.585/0001-39
Rua Euclides Monteiro, 530 - Centro
CEP 84.900-000 - Ibaiti - Paraná

Carimbo CNPJ


ITALO MICHAEL MELO DA SILVA
Rg 10.458.580-5 CPF 092.648.239-48
Cavalini & Silva LTDA
CNPJ ;32.214.585/0001-39
Socio administrador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

CONSELHO REGIONAL 10ª REGIÃO
TÉCNICO EM RADIOLOGIA CRTR Nº 07244T

NOME: ÍTALO MICHAEL MELO DA SILVA
FILIAÇÃO: IVALDENIR DA SILVA
JULIANA CRISTINA DE MELO
DATA NASC.: 26/07/1993 NATURAL: CAPIVARI/SP
NACIONALIDADE: BRASILEIRA CPF: 092.648.239-48
CART. IDENT. Nº: 10.458.680-5 ORG. EXP: SESP/PR
HABILITAÇÃO: RADIODIAGNÓSTICO

HELIOMAR LUSTOSA
DIRETOR PRESIDENTE



IDENTIDADE Nº 208155
DOADOR DE ÓRGÃOS/TECIDOS SIM NÃO
VALIDADE INDETERMINADA



Ítalo Melo

ASSINATURA DO TITULAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 10.458.680-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/06/2018
NOME: ÍTALO MICHAEL MELO DA SILVA
FILIAÇÃO: IVALDENIR DA SILVA
JULIANA CRISTINA DE MELO
NACIONALIDADE: CAPIVARI/SP DATA DE NASCIMENTO: 26/07/1993
DOC. ORIGEM: COMARCA=CAPIVARI/SP, DA SEDE
C.NASC=15864, LIVRO=19A, FOLHA=50
CPF: 092.648.239-48
CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

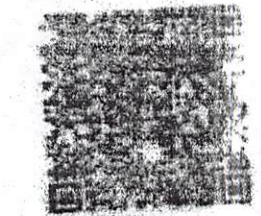
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.458.680-5

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Alca

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

CPF: 092.648.239-48

NOME: ÍTALO MICHAEL MELO DA SILVA

Ítalo Melo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.025.842/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/03/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENFISIOSJS LTDA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R CLAUDIO FERREIRA DA COSTA	NÚMERO 209	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JERONIMO DA SERRA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3258-0029		

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/01/2020 às 19:49:50 (data e hora de Brasília).

(Assinaturas manuscritas em azul)

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.025.842/0001-30

Razão Social: ENFISIOSJS LTDA ME

Endereço: R CLAUDIO FERREIRA DA COSTA 209 / CENTRO / SAO JERONIMO DA
SERRA / PR / 86270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/01/2020 a 21/02/2020

Certificação Número: 2020012302513861860297

Informação obtida em 30/01/2020 20:03:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA
CNPJ: 22.025.842/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:04:31 do dia 05/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/06/2020.

Código de controle da certidão: 2220.B5AE.F725.C4C1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021400612-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 22.025.842/0001-30

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA CNPJ: 22025842000130

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 2116 - Atividade principal: ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA
Endereço: Rua Claudio F. da Costa, 209 - CEP 86.270-000

Código de Controle

CWDRGKGC7YRON6L1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.saojeronimodaserra.pr.gov.br/>

São Jerônimo da Serra (PR), 03 de Fevereiro de 2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO **NEGATIVA** DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.025.842/0001-30

Certidão nº: 2783412/2020

Expedição: 30/01/2020, às 20:09:41

Validade: **27/07/2020** - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.025.842/0001-30, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

Nº: 1943

O cidadão Sidney Navarro Junior, Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra. Faz saber que o presente ALVARÁ DE LICENÇA, a requerimento de: A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA, ENFISIOSJS LTDACNPJ nº 22025842000130, lhe concede licença para o ramo de: ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA, situado na Rua Claudio F. da Costa nº 209 - - Município de São Jerônimo da Serra (PR) .

Sujeitando-se expressamente a todas as determinações das posturas municipais, em vigor e, mais as que, em caso de omissão lhe forem impostas por intermédio dos agentes da fiscalização.

Sidney Navarro Junior - Prefeito Municipal em Exercício

VÁLIDO ATÉ 31/12/2020

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

São Jerônimo da Serra(PR), 30 de Janeiro de 2020.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

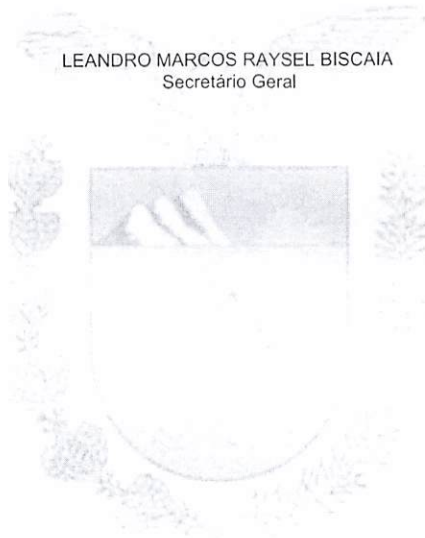
Nome Empresarial: A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA			Protocolo: PRC2001179693
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108410718	CNPJ 22.025.842/0001-30	Arquivamento do Ato de Inscrição 10/03/2015	Início de Atividade 09/02/2015
Endereço Completo Rua CLAUDIO FERREIRA DA COSTA, Nº 209, CENTRO-São Jerônimo da Serra/PR - CEP86270-000			
Objeto ATIVIDADE DE FISIOTERAPIA, ENFERMAGEM, ASSISTÊNCIA SOCIAL, FONOaudiologia, PSICOLOGIA E PSICANÁLISE, NUTRICIONISMO, ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO, ATIVIDADE DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE, ATIVIDADE DE ENFERMEIRO SANITARISTA, CONSULTORIA FARMACÊUTICAS, BIOQUÍMICOS, ATIVIDADE DE ODONTOLOGIA E ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO, CLÍNICA MÉDICA, PLANTÕES MÉDICOS, ATIVIDADE ATENDIMENTO HOSPITALAR E ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL, SERVIÇO DE OPERAÇÃO DE MAQUINAS DE RADIOGRAFIA.			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 29/01/2020	Número 20200562681	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ALEX DE OLIVEIRA PONCE		CPF: 041.558.579-10	
Identidade: 02013188920		Regime de bens: Comunhão Parcial	
Estado civil: CASADO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/02/2020, às 10:51:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JYVAAAVF.



PRC2001179693

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CONSELHO REGIONAL 10ª REGIÃO
TÉCNICO EM RADIOLOGIA CRTR Nº 07499T

NOME: FABIANE MARINEIA DO PRADO LEAL
FILIAÇÃO: APARICIO CARVALHO LEAL
 MARIA DO PRADO LEAL

DATA NASC.: 17/09/1993 **NATURAL:** CURITIBA/PR
NACIONALIDADE: BRASILEIRA **CPF:** 093.830.079-23
CART. IDENT. Nº: 10.315.748-0 **ORG. EXP.:** SESP/PR
HABILITAÇÃO : RADIODIAGNÓSTICO

HELIOMAR LISIK
 DIRETOR PRESIDENTE

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Receita Federal
CPF
 CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
 Número de Inscrição
093.830.079-23
 Nome
 FABIANE MARINEIA DO PRADO LEAL
 Nascimento
 17/09/1993

Lei nº 7.394 de 29/10/85 - Decreto 92.790 de 17/06/86

IDENTIDADE Nº 218626 **DATA EXP.:** 20/01/2020
DOADOR DE ÓRGÃOS/TECIDOS SIM NÃO
VALIDADE INDETERMINADA

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - Lei nº 5.206 de 07/05/78

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL
 30/04/2020
 Comissão permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL
 S. JOAQUIM DO INV. - PR
 Nº: 89

Handwritten signatures and initials in blue ink.

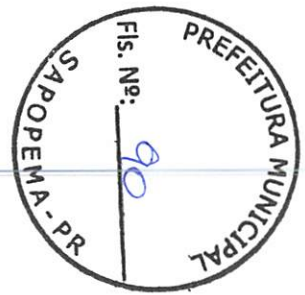


ESTE DOCUMENTO É CÓPIA
FIEL DO ORIGINAL

05/02/2022

[Signature]

Comissão permanente de licitação



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'PR' and 'Aver']

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA
FIEL DO ORIGINAL

30/01/2020

Comissão permanente de Licitação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

CONSELHO REGIONAL 10ª REGIÃO
TÉCNICO EM RADIOLOGIA CRTR Nº 07423T

NOME: THAIS MARTINS DE LIMA
FILIAÇÃO: CELSO APARECIDO DE LIMA
ROSANGELA APARECIDA LIMA MARTINS

DATA NASC.: 20/11/1993 **NATURAL:** CORNÉLIO PROCÓPIO/PR
NACIONALIDADE: BRASILEIRA **CPF:** 098.802.709-75
CART. IDENT. Nº: 10.434.593-0 **ORG. EXP.:** SESP/PR
HABILITAÇÃO : RADIODIAGNÓSTICO

HELIOMAR LISIK
DIRETOR PRESIDENTE

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

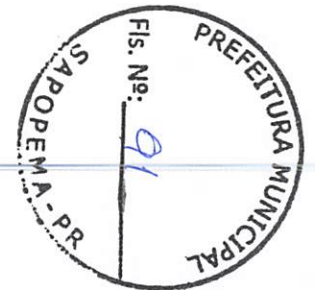
Lei nº 7.394 de 29/10/85 - Decreto 92.790 de 17/06/86

IDENTIDADE Nº 218549 **DATA EXP.:** 08/10/2019
DOADOR DE ÓRGÃOS/TECIDOS SIM NÃO
VALIDADE INDETERMINADA

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - Lei nº 6.206 de 07/05/75



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **10.434.593-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/12/2014

NOME: **THAIS MARTINS DE LIMA**

FILIAÇÃO: CELSO APARECIDO DE LIMA
ROSANGELA APARECIDA LIMA MARTINS

NATURALIDADE: CORN. PROCOPIO/PR DATA DE NASCIMENTO: 20/11/1993

DOC. ORIGEM: COMARCA=CORN PROCOPIO/PR, DA SEDE
C.NASC=20395, LIVRO=97A, FOLHA=158

CPF: 098.802.709-75

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



ESTE DOCUMENTO É CÓPIA
FIEL DO ORIGINAL

30/09/2020

[Handwritten Signature]

Comissão permanente de Licitação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.434.593-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
Thais Martins de Lima

CARTERA DE IDENTIDADE

[Handwritten signatures and scribbles]

Alex



Identidade Civil No.: 12.391.919-0 Orgao: SESP UF: PR Data: 11/12/2007

Identidade Eleitoral No.: 1028 9292 0604 Zona: 119 Secao: 33 UF: PR

Inscricao no CRO Livro: A268 Folha: 153 Processo: 358/2018 Data: 08/02/2018

Registro no CFO Processo: 5277/2018

Observacoes Gerais Tipo sanguineo: O POSITIVO Doador: NAO Cedula Profissional com validade ate 02/02/2020

POLEGAR DIREITO



Maria Luiza Subtil Rocha

Assinatura do Portador

Professional registration card for Maria Luiza Subtil Rocha, CRO: PARANA, Inscricao: PR-CD-27970, signed by Aguinaldo Coelho de Farias, CD Presidente do CRO-PR.

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL 05/02/2020 Comissão permanente de Licitação

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signatures and scribbles in blue ink at the top of the page.

Comissão Permanente de Licitação
05/02/2022
ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
103.382.539-55

Nome
MARIA LUIZA SUBTIL ROCHA

Nascimento
17/05/1996

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

SAPOEMA-PR
FIS. Nº: 04

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL: 12.391.919-0
DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/12/2007
NOME: MARIA LUIZA SUBTIL ROCHA
FILIAÇÃO: GILBERTO ROCHA
GILNARE LILIAN SUBTIL ROCHA
NATURALIDADE: LONDRINA/PR
DATA DE NASCIMENTO: 17/05/1996
DOC. ORIGEM: COMARCA=LONDRINA/PR, IOfICIO
C.NASC=90257, LIVRO=268A, FOLHA=38
CURTUBA/PR
ASSINATURA DO TITULAR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 12.391.919-0
POLEGAR DIREITO
Foto de Maria Luiza S. Rocha
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE



ATENÇÃO
A TRAMITAÇÃO DO PROCESSO
INICIARÁ A PARTIR DA PAGAMENTO
DA(S) TAXA(S) E DA REGULARIDADE
DA(S) ANUIDADE(S).
Prazo estimado: 90 dias

Conselho Regional de Odontologia do Parana

PROTOCOLO

Protocolo CRO: 25037/2020
Processo CRO: 358/2018
Processo CFO: 5277/2018

Nome: MARIA LUIZA SUBTIL ROCHA

Iniciado em: 22/01/2020

Assunto: REQUER INSCRICAO PRINCIPAL CD-PV-27970-MARIA LUIZA SUBTIL ROCHA

Funcionario(a): BERNADETE SMANIA

A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA
CNPJ Nº: 22.025.842/0001-30 I.E: isento
R CLAUDIO FERREIRA DA COSTA, 209, CENTRO
São Jerônimo da Serra - PR
Telefone: (43) 99131-0817 e-mail: alexponce456@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 08/2020

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 08/2020**, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema - PR, 05 de fevereiro de 2020.

Alex de Oliveira Ponce
Alex de Oliveira Ponce
RG: 8.241.263-8
CPF: 041.558.579-10
ADMINISTRADOR

A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA
CNPJ Nº: 22.025.842/0001-30 I.E: isento
R CLAUDIO FERREIRA DA COSTA, 209, CENTRO
São Jerônimo da Serra - PR
Telefone: (43) 99131-0817 e-mail: alexponce456@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 20/2020

Eu, **ALEX DE OLIVEIRA PONCE**, representante legal da empresa **A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA**, interessada em participar do **Pregão Presencial nº 20/2020**, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** quanto à sua habilitação nesta licitação.

Sapopema - PR, 05 de fevereiro de 2020.

Alex de Oliveira Ponce
Alex de Oliveira Ponce
RG: 8.241.263-8
CPF: 041.558.579-10
ADMINISTRADOR

A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA
CNPJ Nº: 22.025.842/0001-30 I.E: isento
R CLAUDIO FERREIRA DA COSTA, 209, CENTRO
São Jerônimo da Serra - PR
Telefone: (43) 99131-0817 e-mail: alexponce456@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE DEBITO COM FORNECIMENTO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 08/2020

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 08/2020**, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema - PR, 05 de fevereiro de 2020.

Alex de Oliveira Ponce
Alex de Oliveira Ponce
RG: 8.241.263-8
CPF: 041.558.579-10
ADMINISTRADOR

A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA
CNPJ Nº: 22.025.842/0001-30 I.E: isento
R CLAUDIO FERREIRA DA COSTA, 209, CENTRO
São Jerônimo da Serra - PR
Telefone: (43) 99131-0817 e-mail: alexponce456@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 08/2020

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Sapopema - PR, 05 de fevereiro de 2020.

Alex de Oliveira Ponce

Alex de Oliveira Ponce

RG: 8.241.263-8

CPF: 041.558.579-10

ADMINISTRADOR

A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA
CNPJ Nº: 22.025.842/0001-30 I.E: isento
R CLAUDIO FERREIRA DA COSTA, 209, CENTRO
São Jerônimo da Serra - PR
Telefone: (43) 99131-0817 e-mail: alexponce456@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 08/2020

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 08/2020**, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema - PR, 05 de fevereiro de 2020.

Alex de Oliveira Ponce

Alex de Oliveira Ponce

RG: 8.241.263-8

CPF: 041.558.579-10

ADMINISTRADOR

A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA
CNPJ Nº: 22.025.842/0001-30 I.E: isento
R CLAUDIO FERREIRA DA COSTA, 209, CENTRO
São Jerônimo da Serra - PR
Telefone: (43) 99131-0817 e-mail: alexponce456@hotmail.com



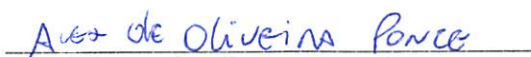
DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE


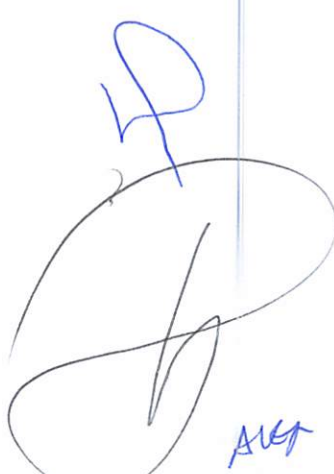
À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 08/2020

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial nº 08/2020**, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de **microempresa**, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Sapopema - PR, 05 de fevereiro de 2020.


Alex de Oliveira Ponce
RG: 8.241.263-8
CPF: 041.558.579-10
ADMINISTRADOR



ALEX

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br - licitacoessapopema@yahoo.com.br

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020

Às oito horas e cinco minutos do dia cinco de fevereiro de dois mil e vinte, na Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, situada na Av. Manoel Ribas, 858, em sessão pública, sob Presidência da senhora Pregoeira: Dirce de Fátima Vieira Oliveira, designada pela portaria n.º02/2020 de 06/01/2020, Dirceu Ferreira de Oliveira e Lidinei Aparecida Ferreira Mainardes Oliveira – Membros da Equipe de Apoio reuniram-se, para procederem à abertura dos envelopes e o julgamento das propostas referente ao **Pregão Presencial n.º 08/2020**, conforme o Edital fixado em mural no prédio desta Prefeitura disponibilizado no site www.sapopema.pr.gov.br e publicado em jornal oficial, Diário Oficial do Paraná, edição nº 10612 de 24/01/2020 Fl.22 e 23 e Diário Oficial dos Municípios do Paraná ANO VIII nº 1934 de 24/01/2020 FL. 190 interessados, em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002, Decreto Federal Nº. 5.450/2005, Decreto Federal nº. 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº. 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº. 600/2006, com as alterações posteriores, para o pregão presencial visando **Contratação de Empresa Que Forneça Profissional Para Prestação de Serviços de Dentista e Técnico Em Radiologia Para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema-Pr**. Dando continuidade à sessão a Srª Pregoeira informou que compareceu para participar do referido pregão a empresa **A DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA**, representada pela Sr. Alex de Oliveira Ponce. **CAVALINE E SILVA LTDA**, representada pela Sr. Italo Michael Melo da Silva. **PAULO ROBERTO MOREIRA-EPP**, representada pela Sr. Paulo Roberto Moreira. Encerrada a fase de credenciamento a senhora pregoeira informou que a empresa **PAULO ROBERTO MOREIRA-EPP**, atende somente as exigência do item nº 02 serviços de dentista e foi desclassificado do item nº 01 Técnico em Radiologia. A pregoeira deixou livre para os representantes fazerem o uso da palavra os mesmos não fizeram, passou-se então para abertura do envelope nº 1 – proposta de preços que após minucioso análise, constatou que a empresa **CAVALINE E SILVA LTDA**, apresentou o valor da proposta do item nº 01 Técnico em Radiologia, no valor de R\$: 281,99 (duzentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos) assim sendo inexigível, o representante afirmou que foi engano na hora de

Pregão Presencial nº 08/2020

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1388 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br - licitacoessapopema@yahoo.com.br

preencher a proposta e solicitou a desclassificação do item. As demais empresas atenderam as exigências do edital. Os representantes das empresas presente abriram mão do direito de interpor recurso quanto ao julgamento da proposta deste certame. Passou-se para a fase de lances. Em seguida foi aberto o envelope nº 02 Documentos de Habilitação que após minuciosa análise, sagrou-se vencedora do certame a empresa:

A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS Técnico em Radiologia para prestar atendimento no Hospital Santana. Sendo 24 (vinte e quatro) horas semanais. Conforme a escala a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde.			UNID	11,00	3.149,50	34.644,50	
1	2	DENTISTA PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PSF Dentista para prestar atendimento no PSF Rural Bairro Vida Nova e PSF centralizado na Clínica da Mulher. Sendo 40 (quarenta) horas semanais. Conforme a escala a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde.			UNIT	11,00	2.450,00	26.950,00	
TOTAL								61.594,50	

Nada mais havendo a tratar, a senhora Pregoeira deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata assinada pelos membros da Equipe de Pregão e pelo representante da empresa licitante, e determinou que este processo licitatório seja encaminhado ao Departamento Jurídico para a emissão do competente parecer e, logo após ao senhor Prefeito Municipal para homologação/adjudicação.


DIRCE DE F. VIEIRA DE OLIVEIRA

PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 958 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1883 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br - licitacoessapopema@yahoo.com.br

DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA

MEMBRO

LIDINEI AP. FERREIRA MAINARDES DE OLIVEIRA

MEMBRO

Alex de Oliveira Ponce
ALEX DE OLIVEIRA PONCE.

LICITANTE

ITALO MICHAEL MELO DA SILVA.

LICITANTE

PAULO ROBERTO MOREIRA

LICITANTE

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818

Fone/Fax: (49) 3548-1383

Sapopema - PR



www.sapopema.pr.gov.br

- 1 -

PARECER JURÍDICO

De: Dr. Hamilton Pereira Zanella

Para: Gimerson de Jesus Subtil – Prefeito Municipal

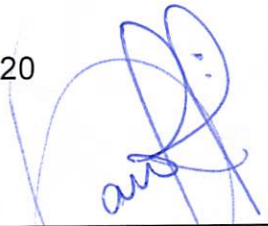
Senhor Prefeito:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 8/2020**, referente a aquisição de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DENTISTA E TÉCNICO EM RADIOLOGIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, conforme documentos em anexo.

Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo à vista de toda a documentação ser procedida a devida homologação por Vossa Excelência, bem assim ser efetuada a aquisições junto à empresa vencedora do certame ora analisado.

É o parecer.

Sapopema Pr, 05/02/2020


Dr. Hamilton Pereira Zanella
Ass. Jurídico

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br

Av. Manoel Ribas, 818

Fone/Fax:



- 1 -

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DENTISTA E TÉCNICO EM RADIOLOGIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, Adjudico o presente procedimento licitatório, para os fins de **HOMOLOGAR** seu objeto a empresa **A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA, CNPJ: 22.025.842/0001-30**, sendo o valor total do certame R\$ 61.594,50 (Sessenta e Um Mil, Quinhentos e Noventa e Quatro Reais e Cinqüenta Centavos). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **ADJUDICA** o objeto licitado da Empresa acima citada.

Sapopema Pr, 05/02/2020

DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DENTISTA E TÉCNICO EM RADIOLOGIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, e **ADJUDICAÇÃO**, recebida da Pregoeira referente ao presente procedimento licitatório, para fins de **HOMOLOGAR** objeto a empresa **A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA, CNPJ: 22.025.842/0001-30**, sendo o valor total do certame R\$ 61.594,50 (Sessenta e Um Mil, Quinhentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta Centavos). . Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **HOMOLOGO** o objeto licitado das Empresa acima citada.

Gabinete do Prefeito, 05 fevereiro de 2020

**Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

(43) 3548-1383

Av. Manoel Rivas, 818

Fone/Fax:

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DENTISTA E TÉCNICO EM RADIOLOGIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA, CNPJ: 22.025.842/0001-30**, sendo o valor total do certame R\$ 61.594,50 (Sessenta e Um Mil, Quinhentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

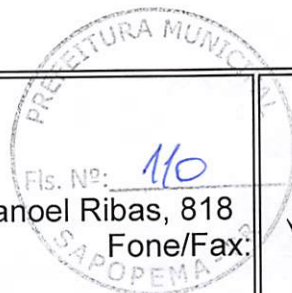
Sapopema Pr, 05 de fevereiro de 2020

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

Of. Nº 12/2020

Sapopema Pr, cinco dias de fevereiro de 2020

Para:

A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA

Sao Jeronimo da Serra - PR

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa **A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA**, foi vencedor do Processo Licitatório **Pregão Presencial n.º 08/2020**.

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante legal dessa empresa no Contrato e a devolução de uma via assinada para o município conforme prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,


Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CONTRATO Nº. 12/2020

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DENTISTA E TÉCNICO EM RADIOLOGIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito em exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.269-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 08/2020**, neste ato denominado.

CONTRATADO: A DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de São Jerônimo da Serra - Pr, à Rua Claudio Ferreira da Costa, nº 209 Centro, telefone 43 alexponce456@hotmail99131-0817 – Email xalexponce456@hotmail.com , devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 22.025.842/0001-30 neste ato representada pelo alex de Oliveira Ponce, brasileiro, maior, micro empresário, portador do R.G. nº. 8.241.263-8 SSP/PR e C.P.F. nº. 041.558.579-10 residente e domiciliado na cidade de São Jerônimo-Pr.

Pelo presente instrumento particular de contrato para prestação de serviços, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato e a prestação de serviço de Fonoaudiologia de 20 (vinte) horas semanais na Secretaria de Educação e Saúde do município de Sapopema -Pr. **Contratação de Empresa Que Forneça Profissional Para Prestação de Serviços de Dentista e Técnico Em Radiologia Para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema-Pr.**

A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS Técnico em Radiologia para prestar atendimento no Hospital Santana. Sendo 24 (vinte e			UNID	11,00	3.149,50	34.644,50	

Pregão Presencial nº 08/2020

Alca

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

		quatro) horas semanais. Conforme a escala a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde.						
1	2	DENTISTA PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PSF Dentista para prestar atendimento no PSF Rural Bairro Vida Nova e PSF centralizado na Clínica da Mulher. Sendo 40 (quarenta) horas semanais. Conforme a escala a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde.			UNIT	11,00	2.450,00	26.950,00
TOTAL								61.594,50

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor a ser pago pela prestação dos serviços será de R\$: 61.594,50 (Sessenta e Um Mil, Quinhentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), que serão pagos conforme a disponibilidade do Recurso subsequente do mês dos serviços realizados.

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial nº 08/2020**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - Os serviços realizados pelo profissional serão pagos através de transferência bancária.

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2014.

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para execução do presente será até o dia 31 de dezembro de 2020.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2020.

DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CLAUSULA SÉTIMA – O objeto desta licitação deverá ser iniciado, mediante autorização da Secretaria Municipal de Saúde.

Os serviços deverão ser executados de segunda a sexta-feira com o horário a ser definido pela Secretaria Municipal de Saúde.

A empresa contratada deverá emitir notas fiscal mensal que deverá ser emitida contendo a descrição do item, quantidade, preço unitário e total, **em conformidade com o serviço executado. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

Com respeito à execução dos serviços se não estiverem sendo de bom grado a contratada poderá, rejeitá-lo no todo, rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA OITAVA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada à contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA NONA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA DECIMA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, 05 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
GIMERSON DE JESUS SUBTIL
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO
A DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA - ME

Alex de Oliveira Ponce.

Testemunhas:-

Edson fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fatima Jacob
CPF: 038.515.739-86

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2020 COM VIGENCIA DE ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DENTISTA E TÉCNICO EM RADIOLOGIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA, CNPJ: 22.025.842/0001-30**, sendo o valor total do certame R\$ 61.594,50 (Sessenta e Um Mil, Quinhentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Sapopema Pr, 05 de fevereiro de 2020

MERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:5BA5E8C7

ADMINISTRAÇÃO GERAL
TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2020

TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2020 E EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REVISÃO E MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO PLACA BDS3E09 – VAN PLACA BCH6054 – ONIBUS BCV6H25 – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, torna pública a Inexigibilidade de Licitação, na forma do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ADJUDICADA

EMPRESA: INGÁ VEÍCULOS - LTDA
CNPJ: 01.994.951/0001-96
VALOR TOTAL: 90.000,00 (noventa mil reais).
CONTRATO: Nº 16/2020.
VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2020.

Sapopema, 14 de fevereiro de 2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:C233DE5D

ADMINISTRAÇÃO GERAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020 E EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020 E EXTRATO DE CONTRATO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DO BAIRRO MAMBUCAS, ATÉ O DIA 31/03/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUDICADA:

EMPRESA: VAZ E PONCE TRANSPORTE LTDA
CNPJ 09.360.982/0001-05

VALOR: 6.536,70 (seis mil quinhentos e trinta e seis reais e setenta centavos).

EMPRESA: BIANCA DE ALMEIDA CAMARGO ME
CNPJ: 21.608.333/0001-78

VALOR: 7.038,57 (sete Mil, trinta e oito reais e cinquenta e sete Centavos).

VALOR TOTAL DO CERTAME: R\$ 13.575,27 (treze mil quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

Conforme especifica a Dispensa nº 02/2020

Sapopema, 17 de Fevereiro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:411724D3

ADMINISTRAÇÃO GERAL
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 03/2019

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 03/2019

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei nº. 8.886, de 08/06/94, e processo Licitatório decorrente do Edital de Licitação sob a modalidade **Dispensa de Licitação nº. 02/2020.**

LOCADOR: MITRA DIOSESANA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARÓQUIA SANTA ANA, portadora do CNPJ nº. 75.387.563/0023-99, neste ato representado pelo Revmo. Padre Roque Lourenço Filho, designado pela Ata de Tomada de Posse lavrada no dia 07/02/2016, portador do RG nº 5.803.875-0 e CPF nº. 023.437.639-25, residente e domiciliado neste município.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica reajustado o valor mensal de R\$: 1.497,00 (um mil quatrocentos quarenta e sete reais), para R\$: 1.614,06 (um mil seiscentos e quatorze reais e seis centavos), referente ao contrato nº 03/2019. Conforme ao índice IGP-M.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sapopema, 19 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:F4D21F85

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE
ATO DE CONSÓRCIO Nº 08/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ: 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

Sapopema, 27 de novembro de 2020.

Ao Setor de licitação

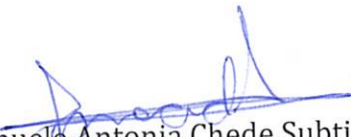
Prefeitura Municipal de Sapopema

Cumprimentando -a cordialmente, eu **Emanuele Antonia Chede Subtil**, Secretária Municipal de Saúde, CPF: 049.840.419-60, nomeada pelo Decreto nº001/2019 de 02 de janeiro de 2019, na qualidade de gestora da Secretaria Municipal de Saúde, estado do Paraná, venho por meio do presente documento **SOLICITAR** que seja realizado Aditivo do seguinte contrato:

Contrato 87/2020 - Por 12 meses - Item do Contrato : Prestação de Serviços de Técnico de Radiologia.

Sem mais para o momento, subscrevo-me

Cordialmente,


Emanuele Antonia Chede Subtil
Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça Antonio Batista Ribas, 105 - Sapopema - Estado do Paraná
Fone/Fax: (43) 3548-1377
hospitalsantanasapopema@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 12/2020

Pregão Nº 08/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº 689.440.1129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão N.º 08/2020**.

CONTRATADO: A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de São Jerônimo da Serra - Pr, situada na Rua claudio Ferreira da Costa nº 209, – Centro - Cep: 86.270-000 - fone (43) 3258-0029, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 22.025.842/0001-30, neste ato representada pela Sr. Sr.Alex de Oliveira Ponce, maior, portador do C.P.F. nº 041.558.579-10, residente e domiciliado na cidade de: Jerônimo da Serra Paraná.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R\$: 37.794,00 (trinta e sete mil setecentos e noventa e quatro reais). Referente ao contrato nº 12/2020.

CLÁUSULA 2ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o prazo de execução contrato nº 12/2020, a findar-se execução em 31/12/2021 e Vigencia até o dia 15/01/2022.

CLÁUSULA 3ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

CLAÚSULA 4ª - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema, 30 de novembro de 2020.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
GIMERSON DE JESUS SUBTIL
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO
A DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA - ME

Aux de Oliveira Ponce

Testemunhas:-

Edson fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fatima Jacob
CPF: 038.515.739-86

Município de Sapopema-PR, em substituição as Conselheiras Titulares em gozo de férias conforme agenda do Conselho Tutelar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sapopema, 01 de dezembro de 2020.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Código Identificador:94D9E35C

ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.

6/2020

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.
6/2020

Pregão Nº 4/2020

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR.GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº 689.440.1129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Nº 04/2020**.

CONTRATADO:MUSIAL & TOMAZ SERVIÇOS DE SAÚDE S/S, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Ponta Grossa, à Rua Vidal de Negreiros, 432 – Bairro Oficinas – CEP: 84.040.060, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 28.080.152/0001-60, telefone 42 99111-1190, email nitamusial@gmail.com, neste ato representada pela Srª Ana Paula Miller Musial, brasileira, maior, médica, empresária, portador do R.G. nº. 00.105.916-9 SSP/RO e C.P.F. nº. 835.353.302-20 residente e domiciliado na cidade de Telêmaco Borba - Pr, à Rua Girassol, nº 37 – Bairro Monte Carlos – CEP: 84.266.555.

CLÁUSULA 1ª:Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R\$: 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). Referente ao contrato nº 06/2020.

CLÁUSULA 2ª:Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o prazo de execução contrato nº 06/2020, a findar-se execução em 31/12/2021. E o Prazo de Vigência até o dia 15 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA 3ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sapopema, 30 de novembro de 2020

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Código Identificador:E45C8DA4

ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.

87/2020

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.
87/2020

Processo dispensa Nº 15/2020

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR.GIMERSON DE JESUS**

SUBTIL, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº 689.440.1129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Processo dispensa Nº 15/2020**.

CONTRATADO:A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de São Jerônimo da Serra - Pr, situada na Rua claudio Ferreira da Costa nº 209, – Centro - Cep: 86.270-000 - fone (43) 3258-0029, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 22.025.842/0001-30, neste ato representada pela Sr. Sr.Alex de Oliveira Ponce, maior, portador do C.P.F. nº 041.558.579-10, residente e domiciliado na cidade de: Jerônimo da Serra Paraná.

CLÁUSULA 1ª:Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R\$: 38.718,00 (trinta e oito mil reais). Referente ao contrato nº 87/2020.

CLÁUSULA 2ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o prazo de execução contrato nº 06/2020, a findar-se execução em 28/03/2021.

CLÁUSULA 3ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sapopema, 30 de novembro de 2020

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Código Identificador:B24A8A31

ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.

12/2020

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.
12/2020

Pregão Nº 08/2020

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR.GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº 689.440.1129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Nº 08/2020**.

CONTRATADO:A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de São Jerônimo da Serra - Pr, situada na Rua claudio Ferreira da Costa nº 209, – Centro - Cep: 86.270-000 - fone (43) 3258-0029, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 22.025.842/0001-30, neste ato representada pela Sr. Sr.Alex de Oliveira Ponce, maior, portador do C.P.F. nº 041.558.579-10, residente e domiciliado na cidade de: Jerônimo da Serra Paraná.

CLÁUSULA 1ª:Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R\$: 37.794,00 (trinta e sete mil setecentos e noventa e quatro reais). Referente ao contrato nº 12/2020.

CLÁUSULA 2ª:Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o prazo de execução contrato nº 12/2020, a findar-se execução em 31/12/2021 e vigência até o dia 15/01/2022.

CLÁUSULA 3ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sapopema, 30 de novembro de 2020

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:95263790

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 06/2020, DE 24 DE
NOVEMBRO DE 2020.

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 06/2020, DE 24 DE
NOVEMBRO DE 2020.

SÚMULA: APROVA O ACORDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº. 168/2020 de 18 DE JUNHO DE 2020, E OFÍCIO nº. 1208/2020-OPD-GP-AUTORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ-PRIMEIRA CÂMARA. PROCESSO Nº. 169604/19.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU ADRIANE MARIA GOMES GUERREIRO DA SILVA, PRESIDENTE PROMULGO O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO.

Artigo 1º- Aprova o Acórdão de Parecer Prévio nº.168/20-Primeira Câmara, de 18 de Junho de 2020- e Ofício nº. 1208/20-OPD-GP-Autoria do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que julgou pela REGULARIDADE COM RESSALVAS das Contas do Município de Sapopema Exercício Financeiro de 2018, da responsabilidade do Prefeito Gimerson de Jesus Subtil e Paulo Maximiano de Souza Junior.

Artigo 2º- Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 24 de Novembro de 2020.

ADRIANE MARIA GOMES GUERREIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Sapopema.

Publicado por:
Alessandra Oliveira Isidoro
Código Identificador:E7822F3C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2020

Processo n.º 200/2020 – DISPENSA n.º 058/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa MARCENARIA FREIRE LTDA.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento e instalação de móveis planejados em MDF a serem montados e instalados nas dependências das seguintes unidades escolares: Escola Municipal Professora “Lhubina Borsteh da Rosa”, Escola Municipal Prefeito “Aristides Pereira de Matos”, Escola Municipal “Trajano Jorge”, Escola Municipal do Campo “Dr. Wenceslau Braz”; Escola Municipal do Campo “Presidente Médici”, conforme especificações contidas no Edital, Anexos e proposta da CONTRATADA.

DO PREÇO, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO REAJUSTE: Pelo valor ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R\$36.800,00(trinta e seis mil reais), referente ao(s) itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 do edital, sendo o valor unitário do lote 01 de R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais), lote 02 de R\$3.250,00(três mil duzentos e cinquenta reais), no lote 03 R\$3.200,00(três mil e duzentos reais), lote 04 R\$1.750,00(mil setecentos e cinquenta reais), lote 05 de R\$5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais), lote 06 de R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e

oitenta reais), lote 07 de R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), lote 08 R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), lote 09 de R\$4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais), e lote 10 de R\$ 1.920,00 (mil novecentos e vinte reais).
PARAGRAFO ÚNICO: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico do exercício de 2020: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA 12.361.0011.2021– Manut. Do Depto de Ensino Fundamental 2090 – 103 - 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente 2100 – 104 - 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente 2110 – 107- 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente
DA VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência de vigência de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua assinatura.
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/11/2020.
FORO: Comarca de Sengés/PR.

Sengés, 30 de novembro de 2020.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:71C21ED9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO I AO CONTRATO N.º 109/2020

Processo Licitatório n.º 127/2020 – Pregão Eletrônico n.º 072/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS – PR e a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI EPP.

OBJETO: Este termo aditivo tem por fim alterar o prazo de vigência e execução do contrato em mais 120 (cento e vinte dias) dias para ambos. Para tanto, modifica-se o *Caput* da CLÁUSULA SEGUNDA e o *Caput* da CLÁUSULA NONA do Contrato, na conformidade com a Justificativa anexa ao Processo Licitatório, nos termos do inciso II do § 1º e § 2º do Art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: O *caput da Cláusula Segunda passa a ter a seguinte redação:* “A entrega dos produtos, objeto desta licitação, deverá ser realizada, em até 180 (cento e oitenta) dias úteis, a contar da requisição/empenho da Secretaria, o que deverá ser realizada em dias úteis, das 8 h às 11 h e das 13h às 16 horas, sem quaisquer outras despesas ao erário público municipal, além daquela contida em sua proposta, a qual constitui o valor global proposto. Estando incluído neste prazo as fases de tirar medidas, provas e entrega final, no seguinte local”

DA VIGÊNCIA: O *caput da Cláusula Nona passa a ter a seguinte redação:* “Este Contrato terá vigência de vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias a partir da data de sua assinatura”.

RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 23/11/2020.
FORO: Sengés/PR

Sengés, 30 de novembro de 2020.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:0A8C118C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO I AO CONTRATO N.º 127/2020

Processo Licitatório n.º 149/2020 – Pregão Eletrônico n.º 080/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS – PR e a empresa MONICA R. DE MELLO FARIA ME.



121

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ: 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

Sapopema, 15 de janeiro de 2021.

Ao Setor de licitação

Prefeitura Municipal de Sapopema

Cumprimentando –a cordialmente, eu **Emanuele Antonia Chede Subtil**, Secretária Municipal de Saúde, CPF: 049.840.419-60, nomeada pelo Decreto nº01/2021 de 06 de janeiro de 2021, na qualidade de gestora da Secretaria Municipal de Saúde, estado do Paraná, venho por meio do presente documento solicitar ADITIVO de valor e prazo do pregoão 8/2020 – Contrato 12/2020.

Na oportunidade, reitero expressões de elevada estima e distinta consideração.

Emanuele Antonia Chede Subtil
Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça Antonio Batista Ribas, 105 - Sapopema - Estado do Paraná
Fone/Fax: (43) 3548-1377
hospitalsantanasapopema@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 12/2020

Pregão Nº 8/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial N.º 0 8/2020**.

CONTRATADO: A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de São Jerônimo da Serra - Pr, situada na Rua claudio Ferreira da Costa nº 209, – Centro - Cep: 86.270-000 - fone (43) 3258-0029, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 22.025.842/0001-30, neste ato representada pela Sr. Sr.Alex de Oliveira Ponce, maior, portador do C.P.F. nº 041.558.579-10, residente e domiciliado na cidade de: Jerônimo da Serra Paraná.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R\$: 37.794,00 (trinta e sete mil setecentos e noventa e quatro reais). Referente ao Item nº 01 do contrato nº 12/2020.

CLÁUSULA 2ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o prazo do contrato nº 12/2020, a findar-se em 31/12/2022.

CLÁUSULA 3ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

CLAÚSULA 4ª - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente

Alex

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

(43) 3548-1383

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 2 -

Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema, 15 de janeiro de 2022.


CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

CONTRATADO
A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA
ALEX DE OLIVEIRA PONCE

Testemunhas:-


Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87


Eliane de Fátima Jacob
CPF: 026.522.219-22

- Clausula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato nº 37/2020, referente a Dispensa de Licitação nº 06/2020, em 12 (doze) meses, sendo sua vigência até 09/02/2023, nos termos da cláusula quarta do contrato em referência e inciso II do art. 57, da Lei 8.666/93.

- Clausula Segunda: Para atender as despesas decorrentes deste Termo, fica o Contrato nº 37/2020 do valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

- Clausula Terceira: Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas contratuais explicitadas no contrato original, desde que não venha a colidir com os efeitos deste termo aditivo.

FORO: Comarca de Assai -Pr.

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:1A478D39

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 – REGISTRO DE
PREÇOS

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 720 (SETECENTOS E VINTE) KITS DE ALIMENTOS PARA PROMOVER A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL, NO QUE TANGE A LEI MUNICIPAL Nº 1.509/2017 E EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, PR.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

VALOR MÁXIMO: CONFORME EDITAL

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h00min do dia 15/02/2022

O Edital completo está disponibilizado no endereço eletrônico www.amoreira.pr.gov.br Informações através do telefone (43) 3265-8300.

São Sebastião da Amoreira, 01 de fevereiro de 2022.

RÔMULO RICARDO JANONI SOARES
Pregoeiro (portaria Nº 01/2022)

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:8DDD5CEE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 12/2020

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
12/2020
Pregão Nº 8/2020

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE**

SOUZA JUNIOR, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial N.º 0 8/2020.**

CONTRATADO:A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de São Jerônimo da Serra - Pr, situada na Rua claudio Ferreira da Costa nº 209, – Centro - Cep: 86.270-000 - fone (43) 3258-0029, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 22.025.842/0001-30, neste ato representada pela Sr. Sr.Alex de Oliveira Ponce, maior, portador do C.P.F. nº 041.558.579-10, residente e domiciliado na cidade de: Jerônimo da Serra Paraná.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R\$: 37.794,00 (trinta e sete mil setecentos e noventa e quatro reais). Referente ao Item nº 01 do contrato nº 12/2020.

CLÁUSULA 2ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o prazo do contrato nº 12/2020, a findar-se em 31/12/2022.

CLÁUSULA 3ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 15 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:F0BCBD7A

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2021 COM VIGENCIA DE
24(VINTE E QUATRO) MESES

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS NÃO EXECUTÁVEIS NA OFICINA DA PREFEITURA, NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS, QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO.** Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **DAVID DELAI LINDHOLM - ME**, CNPJ: 78.062.403/0001-52, sendo o valor total do certame R\$ 136.000,00 (Cento e Trinta e Seis Mil Reais).

Sapopema Pr, 31/01/2022

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:881313BF

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº09/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº09/2022 E
EXTRATO DE CONTRATO.
OBJETO: **LOCAÇÃO DO SALÃO PAROQUIAL PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO REALIZAR A SEMANA PEDAGÓGICA 2022.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº8.666/93 e suas Alterações Posteriores.